

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 54

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.233, que altera a condição 4ª da clausula XXI do decreto n. 1.791 de 4 de setembro de 1894.

Decretos perdoados, em comemoração ao anniversario da promulgação da Constituição, o marinheiro nacional Francisco Joaquim Mariano, o cabo de esquadra Raphael Rodrigues e a ex-praça do exercito Francisco Romão do Espirito Santo, do resto da pena, a que foram condemnados.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 22 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 22, 24 e 25 do corrente, da Directoria de Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Título de 25 do corrente — Expediente de 22 do corrente da Directoria da Contabilidade — Expediente de 17, 19, 20 e 21 do corrente, da Directoria Geral das Rendas Publicas.

Ministerio da Guerra — Expediente de 5 do corrente. Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas — Requerimentos despachados Directoria de Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 22 do corrente, da Directoria da Instrucção.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### SECCAO JUDICIARIA :

Sessão da Camara Criminal.

### NOTICIARIO.

EDITAIS e AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS :

Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2233 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1896

Altero a condição 4ª da clausula XXI do decreto n. 1.791, de 4 de setembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendo ao que expoz a Companhia Pernambucana de Navegação, resolve que a condição 4ª da clausula XXI do decreto n. 1.791, de 4 de setembro de 1894, fique alterada da seguinte forma:

Pelo serviço de rebocagem, a empreza tem o direito de cobrar as taxas de 900 réis por tonelada metrica ou sua equivalente, si outra for a do registro da embarcação rebocada, na sahida, e de 800 réis na entrada.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o § 6º do art. 48 da Constituição da Republica e em comemoração á data de hoje, perdoar o marinheiro nacional Francisco Joaquim Mariano, do resto da pena de oito annos de prisão com trabalho que lhe falta cumprir e a que foi condemnado por crimes de offensas phisicas, devendo ser excluído das fileiras do corpo.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario J. Barbosa.

## Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para commemorar o anniversario da promulgação da Constituição Federal, resolve, usando da autorisação que ella lhe confere no seu art. 48 n. 6, perdoar ao ex-cabo de esquadra do 4º batalhão de infantaria Raphael Rodrigues o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de seis annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça, de 25 de janeiro de 1893.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em comemoração ao 5º anniversario da promulgação da Constituição, resolve perdoar a ex-praça do exercito Francisco Romão do Espirito Santo o resto da pena de 30 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado em 29 de novembro de 1875.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 25 de fevereiro de 1896

Communicou-se ao general commarçante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que fica á sua disposição o predio sito á rua de S. Christovão n. 160, affim de ser alli installado o quartel general da referida guarda.

—Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, para providenciar como for necessario, cópia do officio em que o director das colonias e alienados na ilha do Governador, declarando occorrerem constantemente furtos nas plantações e matas das ditas colonias, pede que sejam dados ao respectivo delegado os elementos de que carece para o policiamento da ilha e repressão dos criminosos.

Ao coronel commandante da brigada policial:

Para informar, a petição em que Leon Clerot, representante da firma J. Rouchouse, com fabrica especial de armas de guerra em Saint-Etienne, no departamento de Loire (França), apresentando dous exemplares de revolvers militares, pede que sejam elles adoptados naquella brigada;

Os processos instaurados contra os soldados Manoel Francisco, João Pinto Ferreira Filho, Oscar Ferreira Chaves, Marcolino Soares dos Santos, Alfredo Rosa de Castro, Antonio Moreira da Rocha e Eduardo José de Seixas, affim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 25 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, o inspector seccional da 6ª circumscripção urbana Manoel Soares Loureiro, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Antonio José da Costa Gomes.

## RECTIFICAÇÃO

Chama-se Bernardino José Gonçalves Bastos Junior e não Bernardino Gonçalves Bastos Junior, o cidadão nomeado por titulo de 15 do corrente, para o cargo de 3º supplente do delegado da 1ª circumscripção urbana.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 22 de fevereiro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affim de que se paguem:

Ao professor do Instituto Nacional de Musica, Alberto Nepomuceno, a contar de 1 de janeiro findo, a gratificação de 100\$ mensaes que lhe compete pela regencia interina da aula de composição do mesmo instituto, em substituição do proprietario da cadeira, Leopoldo Miguez, que continua em commissão na Europa;

Ao professor do mesmo instituto Francisco Alfredo Bevilacqua, e ao secretario, bacharel Arthur Tolentino da Costa, que continuam a substituir o director Leopoldo Miguez, enquanto se achar em commissão na Europa, o primeiro na parte artistica e o segundo na administrativa, a contar de 1 de janeiro findo, até ulterior deliberação, além dos respectivos vencimentos, a gratificação de 2:000\$ annuaes, correspondente á do substituído, sendo 1:000\$ a cada um;

As contas:

De 1:800\$ de obras feitas, em janeiro findo, por Lopes & Irmão, no edificio em que funciona o Supremo Tribunal Federal e a Corte de Appellação.

De 106\$691 de obras e concertos feitos pela Companhia City Improvements nos prédios em que funcionam a reparação da policia e diversas estações policiaes.

De 210\$ de tres venezianas fornecidas, em janeiro findo, para o palacio da Presidencia da Republica;

De 2:652\$ de carvão de pedra fornecido, em dezembro ultimo, por Belmiro Rodrigues & Companhia, ás embarcações pertencentes á Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

De 356\$ de objectos fornecidos em dezembro ultimo, para o expediente da secretaria deste ministerio;

De 3:480\$920, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, por Charles Huo Junior & Comp., ás embarcações em serviço das visitas sanitarias interna e externa do porto; e ao vapor Paula Candido, empregado no serviço do hospital maritimo de Santa Izabel.

Se indemnizem:

O almoxarife do lazareto da Ilha Grande, da quantia de 76\$500 por elle applicada ás despesas de viagem a esta capital, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, affim de receber os vencimentos dos empregados daquelle lazareto;

O engenheiro deste ministerio das quantias:

De 1:126\$250 que despendeu com o pagamento dos operarios que trabalharam em janeiro findo, nas obras do edificio do Senado;

De 1:995\$050 por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalharam durante o mez passado, nas obras do edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

Se restitua ao maior do corpo de bombeiros Zoroastro Cunha, que deixou o commando da 2ª companhia, por ter sido nomeado assistente do inspector geral do mesmo corpo, a quantia de 1:000\$ que depositou no Thesouro Federal como fiança do material que tinha a seu cargo, quando commandante de companhia;

— Autorisou-se o juiz seccional do estado de Santa Catharina a fazer aquisição dos moveis necessarios a sala das audiencias daquelle juizo, pela importancia de 1:175\$000;

#### Directoria da Instrucção

*Expediente de 22 de fevereiro de 1896*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª seccção — Capital Federal, 22 de fevereiro de 1896.

Respondendo á consulta constante do vosso officio de 14 de fevereiro corrente, declaro-vos que, convindo adoptar uma regra uniforme para o inicio do novo regimen das faculdades de direito, resolveu este ministerio que, attendida a designação feita pelo decreto de 7 do corrente mez, seja o ensino das materias estudadas repartidamente em mais de uma cadeira da mesma denominação, encarregado aos respectivos lentes, segundo a ordem numerica das alludidas cadeiras; cabendo, portanto, aos lentes das primeiras cadeiras o ensino da primeira parte das referidas materias e assim por deante.

Saude e fraternidade — *Gonçalves Ferreira* — Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo. — Deu-se conhecimento deste aviso, para os fins convenientes, ao director da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª seccção — Capital Federal, 22 de fevereiro de 1896.

Inteirado pelo vosso officio de 12 de fevereiro corrente, da ordem em que a congregação dessa faculdade resolveu pôr em concurso os logares vagos de lentes substitutos, declaro-vos que não pôde ser accedido o alvitro de realisarem-se simultaneamente os concursos para os dous logares da 1ª seccção por estar em opposição ao disposto na ultima parte do art. 64 do codigo de ensino superior.

Comquanto o assumpto pertença á privativa competencia da congregação, nos termos do artigo citado do codigo, e attendendo a que é da maior urgencia o provimento das vagas existentes affim de que possa executar-se integralmente o novo regimen dos cursos juridicos, julgo util ponderar que conviria fosse effectuado em ultimo logar o concurso para a 2ª vaga de substituto da mencionada 1ª seccção, o que facilitará ainda a inscripção aos candidatos que tenham sido inhabilitados ou menos favoravelmente classificados no primeiro concurso.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 19 do corrente mez, que convém ser marcado novo prazo para apresentação de propostas para fornecimento de artigos precisos aos laboratorios e clinicas daquelle faculdade no 1º semestre deste anno.

No caso de não se apresentarem ainda proponentes fica autorisada aquella directoria a adquirir no mercado com quem maiores vantagens offerecer, os artigos necessarios aos mesmos laboratorios e clinicas.

— Por aviso desta data foi concedida a exoneração que pediu o Dr. Francisco Catão em officio de 17 de janeiro ultimo, do cargo de

commissario fiscal do governo federal, junto á Escola de Pharmacia de Ouro Preto e por outro da mesma data foi nomeado para o dito cargo o Dr. Leonidas Botelho Damazio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete, Capital Federal, 24 de fevereiro de 1896 — De accordo com a conferencia que tive recentemente com essa directoria, declaro-vos para os fins convenientes, que o governo resolveu sejam adiados para 1 de abril proximo vindouros os exames da época complementar dos cursos dessa escola, devendo iniciarem-se as aulas do anno lectivo de 1896 logo que terminem os mesmos exames.

Saude e fraternidade — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. Director da Escola Polytechnica.

Identicamente *mutatis mutandis* aos directores das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

*Dia 24*

Telegramma — Em 24 de fevereiro de 1896. Aos governos dos estados, excepto Goyaz e Mato Grosso.

Circular — Convindo facilitar habilitação estudantes matricula, cursos superiores autorisou-se mandar proceder exames preparatorios durante mez março proximo no Instituto Official, instrucção secundaria desse estado, de accordo instrucções approvadas decreto n. 2.173 de 21 novembro 1895, devendo ser admittidos somente candidatos aos quaes faltarem até tres exames. — Ministro Interior.

*Dia 25*

Autorisou-se o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a despendar pela verba — Obras — do vigente exercicio, até a quantia de vinte e nove contos de réis (29:000\$) com as obras necessarias á conclusão dos 1º e 2º pavimentos da ala posterior do edificio do Instituto Benjamin Constant. — Deu-se conhecimento ao director do Instituto Benjamin Constant.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente, foi nomeado Nuno da Graça Castellões para o logar de fiel do thesoureiro da Caixa de Amortisação.

#### Requerimento despachado

Tenente-coronel João Carlos de Mello Pahares, ex-fiscal de arrecadação do imposto do fumo do Districto Federal, pedindo por certidão os motivos que determinaram a sua demissão, a bem do serviço publico, do referido logar. — O supplicante foi exonerado por ter-se constituído patrono de interesses contrarios aos da fazenda, em execução que esta move contra devedores de imposto de fumo, serviço de que era fiscal.

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 22 de fevereiro de 1896*

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

De Pernambuco:

Concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 450\$ para pagamento da divida de montepio, que deixaram de receber os herdeiros do capitão Francisco José da Costa, ex-pedagogo do arsenal de guerra do mesmo estado, sendo 225\$ á viúva, D. Rosa Izabel Domingues Costa, e a outra metade a suas filhas menores;

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem ás viúvas e filhos não só do 3º escripturario do Thesouro Federal, Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, como também do 3º escripturario da mesma alfandega, Octaviano Aristides Coelho.

De Maceió, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 1:200\$ para pagamento da pensão de montepio que compete a D. Laura Augusta de Moraes, viúva de Luiz José de Moraes, thesoureiro da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, e a seus filhos.

#### Directoria Geral das Rendas Publicas

*Dia 17 de fevereiro de 1896*

Expediente do Sr. director:

A' Recebedoria, communicando que, por despacho de 11 do corrente, foi concedida a licença ao cidadão Alexandre José da Trindade para vender estampilhas de selo adhesivo no estabelecimento.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, por despacho de 11 do corrente, foi indeferido o requerimento em que Guicher & Comp. reclamaram contra a classificação dada ás garrafas, submettidas a despacho pela nota n. 1.450, de setembro proximo passado, por carecer de fundamento semelhante reclamação.

— A' Alfandega do Rio, determinando que informe si a partida de kerosene pertencente a Lisboa, Branco Rohr & Comp., de Campos, vinda em setembro de 1894 no navio *Rolf*, foi despachada em Macahé, affim de ser resolvida a petição de Maysés Gomes Trausos.

— A' Alfandega de Maceió, communicando que, por despacho de 6 do corrente, foi indeferido o requerimento em que Alexar' re Vieira Peixoto pediu reintegração do logar de administrador das capatazias.

— A' Alfandega de Santos, declarando que, em virtude do despacho do Sr. ministro, abranquerito sobre os factos a que se refere o officio n. 183, de 26 de dezembro, affim de que possa ser firmada a responsabilidade dos culpados.

— A' Alfandega de Santa Catharina, communicando que, em data de 6 do corrente, foi concedida isenção de direitos para os medicamentos e instrumentos, vindo da Allemanha, para a inspectoria de hygiene desse estado, conforme pediu o governador.

*Dia 19*

A' Casa da Moeda:

Communicando que, por despacho de 11 do corrente, foi autorisada a impressão de uma apolice n. 6.077, pertencente a D. Leopoldina Huet Magalhães Bittencourt, representada pelo corretor de fundos Alfredo de Barros,

Reiterando, de ordem do Sr. ministro, o officio n. 1, de 7 de janeiro, em que se pede a remessa do relatorio de que trata o art. 21 § 5º do regulamento n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874;

Remettendo uma folha na importancia de 130\$160, para a cobrança dos arrendamentos de terrenos da Fabrica de Polvora da Estrella, correspondentes ao anno de 1895.

— A' Imprensa Nacional, communicando que o Sr. ministro aceitou a proposta do Gondra, Soares & Comp. para a compra do ferro fundido e do bronze tirados da machina que serviu para a impressão do *Diario Official* e que não deve ser incluído no peso do ferro fundido o das duas caixas de ferro batido para chaminé.

— A' Delegacia de Minas, communicando que o Sr. ministro aceitou o alvitro da ser contado o prazo de 30 dias para a cobrança da licença do commercio do fumo, no municipio de S. João Nepomuceno, da data da extinção da variola que epidemicamente lá está grassando.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, por despacho de 6 do corrente, foi autorisada a isenção de direitos para o material que deve ser importado no corrente anno pela *The Rio de Janeiro City Improvements Company limited*.

— A' Alfandega do Amazonas, communicando que, por despacho de 8 do corrente, foi concedida a isenção de direitos para o material destinado á construcção do thesouro desse estado.

— A' Alfandega do Maranhão, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, indeferiu o requerimento em que a companhia de iluminação a gaz dessa capital pediu isenção de direitos para o carvão mineral que importa do estrangeiro.

Dia 20

Do Sr. ministro.

Ao Ministerio da Marinha, communicando que, para ter logar a restituição do sello que de mais diz ter pago o capitão-tenente João Velloso de Oliveira, deve remetter uma nota tirada da folha de pagamentos, da qual conste a data da nomeação e a importancia do sello pago.

Dia 21

Do Sr. director, communicando que, por despacho desta data, foi concedida isenção de direitos para os objectos importados da Europa pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— A' Alfandega do Maranhão e Pernambuco, determinando que envie, com urgencia, ao Thesouro a discriminação dos addicionaes de 50 e 60 %, a importancia da verba — Depositos e tonelagem da descarga, conforme exige a circular de 20 de março de 1895.

— A' Alfandega da Bahia, communicando que, por despacho desta data, foi autorizada a publicação do edital de aforamento das marinhas pretendidas pelo cidadão norte-americano John Gordon e situadas no municipio do Prado nesse estado, nos termos do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 e da circular n. 10, de 19 de março de 1895.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1896

Silva Braga. — Fica multado em 100\$, e marcado o prazo da lei para pagamento e licença.

Zulmira de Almeida Castro. — Idem.

João Carvallas. — Idem.

Francisco de Almeida Cardoso. — Idem.

Victor Paramer. — Idem.

Carneiro, Maia & Carvalho. — Mostre-se quite do 1º semestre em cobrança.

Assencio Sebastião da Silva. — Idem.

Antonio Lessa & Lobo. — Satisfaza a exigencia.

João Gonçalves de Figueiredo. — Idem.

Console & Peixoto. — Idem.

Santos & Machado. — Complete o sello do documento.

José Ignacio da Rocha. — Solva a duvida.

Carvalho & Costa. — Apresente o balanço.

Felismino Affonso Gomes. — Prove o que allega.

Olympio Frederico Loup. — Inscrevão-se os novos directores, e elimine-se o director resignatario.

Guilherme Martins dos Reis & Comp. — Dé-se.

Domingos Martallot. — Idem.

Henrique Ferreira de Almeida. — Idem.

J. Guimarães & Comp. — Idem.

João Pacheco Ramiro. — Idem.

Eduardo Barth. — Elimine-se.

Moreira Junior & Padilha. — Averbese.

Francisco Alves Torres. — Idem.

Joaquim Rodrigues de Oliveira. — Como se informa.

Manoel José da Cunha. — Transfira-se.

Oliveira & Motta. — Idem.

Carvalho da Silva & Ferreira. — Idem.

Antonio de Oliveira Branco. — Idem.

#### Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de fevereiro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo a synopse da receita e despesa da Contadoria Geral da Guerra, de 1 a 20 do corrente, do actual exercicio, e pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja entregue ao pagador da mesma contadoria a quantia de 1.400.000\$ para occorrer ao pagamento da despesa que se tem de effectuar no mez do março proximo vindouro.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo os papeis em que o tenente do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional do Paraná Pedro Viriato de Souza pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo decorrido de 18 de janeiro a 31 de março de 1894 e pedindo providencias para o commandante da mesma guarda nacional informe a tal respeito e declare si o referido tenente em processo regular justificou-se de sua ausencia em todo aquelle periodo devendo o requerente substituir a publica-forma, que se envia, por documentos originaes.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecem, os papeis em que o capitão reformado do exercito Joaquim Alves da Costa Freire pede verificação na contagem de seu tempo por se julgar prejudicado, visto contar 37 annos de serviço.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos, que se remetem, devidamente processados, seja paga a Fonseca Corrêa & Comp. a quantia de 39.126\$387, proveniente de diversos artigos que forneceram á Intendencia da Guerra no exercicio de 1895.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo, para informar, os papeis em que o coronel-commandante do 2º batalhão de artilharia Francisco Xavier Baptista pede restituição da quantia de que foi descontada de seus vencimentos no periodo decorrido de 21 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894 a titulo de imposto de 2%.

— Ao ajudante general:

Approvando a nomeação que fez o commandante do 1º districto militar de Manoel Antonio Ferreira de Moraes para servir interinamente como professor de geometria pratica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado do Pará;

Declarando não poder ser attendida a solicitação que fez o commandante tambem do 1º districto militar da nomeação de João da Annuniação, de Oliveira Pantoja Filho para exercer effectivamente o logar que interinamente exerce de ajudante do pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Pará. á vista do que exige o art. 125 do regulamento respectivo.

— Ao intendente da guerra:

Declarando que é approvada a acta do conselho de compras, realisada em 24 do mez findo, para a aquisição de materia prima para fardamento do semestre corrente e cuja cópia, com as primeiras vias das propostas recebidas e respectivo resumo, acompanhou o officio n. 2 de 31 do dito mez do presidente do referido conselho;

Mandando fornecer ao 9º regimento de cavallaria, ao 1º batalhão de engenharia e ao 24º de infantaria, os artigos constantes das duas notas que se remetem, organisadas na Repartição de Quartel-Mestre-General em 17 do corrente e do pedido que tambem se remette, rubricado pelo chefe da dita repartição.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando que a contagem do tempo de serviço dos operarios dos arsenaes para a percepção da gratificação de 20 %, já foi resolvida em portaria de 28 de janeiro ultimo, e que, declarando o art. 2º do decreto n. 240 de 13 de novembro de 1894, que o dito decreto vigorará de 1 de janeiro de 1895 em diante, deve ser este o ponto de partida para o abono da referida gratificação.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo do 2º para o 1º batalhão de infantaria o tenente Carlos Jansen Junior, do 1º para o 38º o tenente Antonio Ferreira de Azevedo e do 38º para o 2º o tenente Francisco Baptista Torres de Mello, conforme pediram;

Exonerando do logar de escripturario da mesma repartição o tenente Carlos Jansen Junior, que deverá recolher-se ao corpo para o qual foi transferido a seu pedido;

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 9º regimento de cavallaria relativa ao 2º semestre do anno findo;

Mandando considerar o engajamento do cabo de esquadra do 35º batalhão de infantaria José Cardoso Ponciano, effectuado em 4 de janeiro ultimo; a partir de 26 de janeiro de 1895, data em que concluir o tempo durante o qual era obrigado a servir como engajado, conforme pediu;

Permittindo ao capitão do 1º batalhão de infantaria Julio Cesar Gomes da Silva, gosar no estado da Bahia a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude, conforme pediu;

Concedendo

Troca de corpos entre si:

Aos tenentes Alfredo Martins Pereira e Joaquim Euclides de Freitas, este do 36º batalhão de infantaria e aquelle do 11º da mesma arma, conforme pediram;

Aos alferes Antonio Fernandes de Freitas e Conrado de Oliveira Casciense, este do 38º batalhão de infantaria, e aquelle do 19º da mesma arma, os quaes deverão recolher-se aos respectivos corpos;

Licença para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizanos João Maria de Avila Nabuco e Joaquim Accendino Monteiro, na escola militar desta capital, Adolpho Pedro da Silva Canibal, na do Rio Grande do Sul, José Adelardo Sacramento, Luiz Manoel de Lima e Oséas Cabral de Figueiredo, na do Ceará.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1896.

A' Repartição de Ajudante General—Declarou-se ao commandante do 2º districto militar, á vista do que expõe em officio n. 169, de 16 do mez findo, dirigido a essa repartição, que, tendo os commandantes de districtos militares, nos termos do disposto no art. 6º das respectivas instrucções, unicamente a faculdade de conceder aos seus jurisdictionados licença para tratamento de saude até tres mezes inclusive as prorogações mediante parecer da junta medico, é claro que não podem conceder prorogação de nenhuma licença dada, com qualquer duração por autoridade superior. Declare-se outrossim aquelle commandante que neste caso os termos de inspecção serão submettidos a este ministerio, sendo que, no caso de haver algum officio que não pertença á guarnição deverá a junta medica declarar si o inspecionado pôde ou não viajar e tratar-se no logar onde estaciona o respectivo corpo, ficando assim modificado o despacho de 30 de dezembro ultimo, na parte referente aos officiaes que concluirem as licenças em cujo gozo se acham para tratamento de saude.

Voltem, portanto, aquelle commandante os termos da inspecção a que foram submettidos o capitão do 36º batalhão de infantaria Cypriano Alcides, o tenente do 2º da mesma arma Domingos de Mello Castro e alferes do 12º regimento de cavallaria Salvador Ribeiro de Albuquerque para ser cumprido o que ora se determina, providenciando-se para que o capitão Maniqua Victor de Lima, do 27º batalhão de infantaria se recolha a esta capital, afim de ser aqui novamente inspecionado, visto achar-se doente ha mais de um anno.

Concedem-se 90 dias de licença ao tenente do 34º batalhão de infantaria Herminio Americo Coelho dos Santos para tratar de sua saude, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 7 do mez findo, no estado do Rio Grande do Norte. —Bernardo Vasques.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando providenciar para que pelo Arsenal de Guerra do estado da Bahia seja fornecido com urgencia ao governo do mesmo estado estado, com destino á respectiva força policial o armamento a Comblain, constante da nota que se remette organisada na mesma repartição em 13 do corrente, devendo o mesmo arsenal remetter a este ministerio a conta de tal fornecimento para a competente indemnização. — Communicou-se ao governador do dito estado.

**Requerimentos despachados**

Capitão João Francisco Sistello. — Prove que é o proprio a quem foram concedidas as honras.

Capitão honorario do exercito Marcolino Rodrigues da Costa, Eduardo Linhares, Manoel Pereira de Oliveira, Julio Cesar de Castro Moraes, Dionysio da Silva Dantas e Dr. Calazans de Azevedo Costa. — Indeferidos.

Benedicto Corrêa Dantas e Maria Pereira. — Por ora não.

Cypriano Gonçalves da Silva Firmo. — Declare o fim para qua pede as certidões.

Luiza Maria da Conceição e Innocencia de Lemos. — Não ha vaga.

Maria Amalia de Mariz Freire. — O filho da requerente acha-se actualmente em conselho de guerra.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Contabilidade**

**Requerimentos despachados**

Dia 25 de fevereiro de 1896

D. Alzira Rosa Dias da Cruz, requerendo a pensão que compete a sua neta e tutelada Lucilia, pelo fallecimento de seu pae Luiz Montani, amanuense da Directoria Geral da Estatística. — Deferido.

D. Francisca Paes Barreto Muniz, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido João Muniz Pereira Junior, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Joanna do Rozario Borges de Andrade, requerendo os mesmos favores pelo fallecimento de seu marido Antonio Faria de Andrade, continuo desta secretaria de Estado. — Deferido.

**Directoria Geral da Industria**

**Expediente de 25 de fevereiro de 1896**

Solicitou-se do inspector das linhas de navegação que organise os modelos dos mappas de que trata o clausula 5ª do contracto celebrado com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, afim de que taes modelos sejam recommendados áquella companhia.

— Recommendou-se ao mesmo inspector que apresente as bases para modificação do contracto celebrado com a companhia de navegação do Alto S. Francisco e Rio das Velhas, nos termos do art. 6º, rubrica I, n. 18 da vigente lei de orçamento.

— A Directoria Geral dos Correios, remetendo para tomar na consideração que merecerem, os documentos e requerimento de Augusto Maria Caldeira Brant, pedindo para ser classificado entre os concurrentes a praticante dos correios de S. Paulo.

**Requerimento despachado**

Jorge Paulino de Carvalho, pedindo a entrega de um prazo de terra, a que diz ter direito, na colonia Mauassu em Pernambuco. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

**Expediente de 25 de fevereiro de 1896**

Foram remetidas ao Exm. Sr. ministro as seguintes contas:

Do Sr. João Guimarães, na importancia de 290\$, proveniente de objectos de expediente e utensilios;

Dos Srs. Charles Hue & Comp., na importancia de 40\$520, proveniente de diversos artigos fornecidos á lancha a vapor *Fernando Lobo*, dos correios do Districto Federal;

Do *Jornal do Commercio*, na importancia de 27\$000;

De diversos contractantes de condução de malas, do Correio do Districto Federal na importancia de 1:309\$206.

Recommendou-se aos administradores dos Correios de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, que avizassem previamente ao administrador dos correios do Paraná, sempre que dos portos desses estados saiam paquetes ou vapores com destino ao de Paranaguá.

Pediu-se autorisação ao Exm. Sr. ministro para que o pagamento dos estafetas contractados pela administração de S. Paulo seja effectuado directamente pelos cofres da administração.

Tiveram entrada nesta repartição 192 officios das seguintes procedencias:

Allemanha	14
França	15
Hespanha	8
Inglaterra	4
Italia	74
Portugal	8
Uruguay	3
Berne	9
Blantyre	1
Republica Argentina	1
S. Thomaz	6
Districto Federal	11
S. Paulo	14
Minas Geraes	16
Diversos	8
<b>Total</b>	<b>192</b>

— Foram expedidos 193 officios assim distribuidos:

Minas Geraes	7
Porto Alegre	9
Pará	1
Curutyba	1
Pernambuco	2
Santa Catharina	3
Amazonas	2
Ceará	2
Espirito Santo	7
Districto Federal	33
S. Paulo	51
Piahy	1
Ministro	9
Secretaria	4
Cologne	10
Madrid	9
Roma	22
Buenos-Ayres	3
Lisboa	8
Pariz	5
Montevideo	1
Hamburgo	1
Washington	2

**Movimento de malas em 22 de fevereiro de 1896**

**Entradas**

Foram recebidas e conferidas no correio ambulante:

Diarias	76
Paquete francez <i>Bresil</i> , Bordeaux e escalas	79
Paquete nacional <i>S. Salvador</i> , portos do norte	94
Paquete nacional <i>Itaqui</i> , S. Pedro do sul	23
Paquete nacional <i>Muqui</i> , Victoria e escalas	5

**Sahidas**

Foram expedidas:

Diarias	91
Paquete nacional <i>Piuma</i> , Itapemirim e escalas	13
Paquete nacional <i>Brazil</i> , portos do norte	87
Paquete allemão <i>Olinda</i> , Hamburgo e escalas	22
Paquete nacional <i>Itatiaya</i> , Sergipe	1
Paquete nacional <i>Industrial</i> , Victoria e Bahia	4
Paquete nacional <i>Lydia</i> , Paranaguá, S. Pedro do Sul	71
Paquete nacional <i>Itapemirim</i> , Itapemirim e escalas	15
Paquete inglez <i>Balhucia</i> , Santos	1
Paquete nacional <i>Itaituba</i> , portos do sul	38

**Resumo:**

Entradas	277
Sahidas	343
<b>Total</b>	<b>620</b>

Dia 23

**Entradas**

Diarias	59
Paquete nacional <i>Itapacy</i> , Porto Alegre	13
Paquete italiano <i>Nord America</i> , Rio da Prata	9
Paquete italiano <i>Assiduitá</i> , Genova	5
Paquete inglez <i>Magdalena</i> , Southampton e escalas	127
Paquete allemão <i>Assuncion</i> , Hamburgo e escalas	14
Paquete nacional <i>S. Paulo</i> , Santos	5

**Sahidas**

Diarias	93
Paquete francez <i>Bresil</i> , Rio da Prata	16
Paquete francez <i>Petoshi</i> , Victoria e Trieste	2
Paquete inglez <i>Eslona</i> , New York	5
Paquete nacional <i>Mercurio</i> , Paranaguá	6
Paquete italiano <i>Nord America</i> , Las Palmas e Genova	7
Paquete nacional <i>Iris</i> , portos do sul	33
Paquete <i>Port Dormins</i> , Anvers	1

**Resumo:**

Entradas	232
Sahidas	163
<b>Total</b>	<b>395</b>

Dia 24

**Entradas**

Diarias	50
Paquete francez <i>La Plata</i> , Rio da Prata	5
Paquete nacional <i>Alexandria</i> , Itajahy e escalas	18
Vapor nacional <i>Itacolomy</i> , Sergipe	1
S. P. 2.	4
<b>Somma</b>	<b>78</b>

**Sahidas**

Diarias	88
Paquete inglez <i>Magdalena</i> , Rio da Prata	10
Paquete italiano <i>Assiduitá</i> , Santos e Rio da Prata	3
Paquete francez <i>La Plata</i> , Bordeaux e escalas	90
<b>Total</b>	<b>191</b>

Entradas	78
Sahidas	191

Somma..... 269  
5ª secção, 25 de fevereiro de 1896.

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

Thesouraria, 22 de fevereiro de 1896

Venda de sellos	4:115\$000
Vales nacionaes emittidos	3:804\$600
Ditos internacionaes emittidos	36\$720
Ditos nacionaes pagos	5:178\$300

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juiz da Camara Civil de 3 do corrente requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphaes em favor de D. Avelina Miranda Martins da Cunha 173\$000;  
Do juiz de orphaes da Barra de S. João, fazendo identica requisição em favor de Demetrio Deocleciano Diniz 48\$476;

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas, n. 1 de 10 do corrente, com varias contas de Leuzinger Irmãos, e outros, de importancia de 447\$200 de objectos de expediente e outros, fornecidos para diversas repartições do mesmo tribunal;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda n. 16 e 17 de 23 de janeiro com 11. contas de varios credores por fornecimento de materiaes, sendo — 9:461\$300 para a construcção de novos armazens da Alfandega do Rio de Janeiro, 919\$700 para os concertos da molha da doca da mesma repartiçao.

Aviso do Ministerio da Guerra de 25 de julho de 1895 pedindo que, por conta da verba — Exercicios — findos se distribua o credito da quantia de 19:330\$ á Alfandega do Porto Alegre para que possa ser pago ao coronel João Pereira de Almeida credor de igual quantia por fornecimentos de animaes para remonta das forças em operações no Rio Grande do Sul sob o commando do coronel Thompson Flores em 1894.

Informação da 2ª Sub-Directora de Contabilidade do Thesouro de 28 de janeiro sobre a gratificação que compete ao 1º escripturario José Guilherme de Almeida fiscal das isenções de direitos de acordo com a circulaçao n. 22 de 31 de março de 1891.

De meio soldo na razão de 33\$ mensaes do montepio na de 37\$500, passados a D. Alice Paula Silva de Carvalho e de montepio de 37\$500 passado ao menor Ronald, viúva e filho do 1º tenente da armada nacional Arthur Augusto de Carvalho. — Registrou-se na verba 5ª — Pensionistas — de 1895 a quantia de 1:290\$000.

De meio soldo na razão de 36\$ mensaes de montepio na de 37\$500, passados a D. Olga Cunha de Carvalho e de montepio de 37\$500 passado ao menor Sidney, viúva e filho do 1º tenente da armada nacional Alvaro Augusto de Carvalho. — Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 1:332\$000.

De aposentadoria passado em favor do bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira no logar de juiz de direito em disponibilidade com o vencimento annual de 1:333\$111 por contar 16 annos, 7 mezes e 29 dias de serviço publico. — Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 562\$527.

Requerimentos:  
De varios credores por dividas de exercicios findos, a saber:

Do soldado Antonio Francisco da Fonseca por peças de fardamento vencidas em 1894, 103\$680;

De Antonio Cardoso de Sá, por fornecimento de 45 pacotes de velas para Casa de Correccao desta capital em novembro de 1894, 36\$000;

De D. Carolina Lopes de Oliveira, pela importancia de 483\$154 de vencimentos de aposentado que deixaram de ser recebidos por seu finado marido Henrique Gomes de Oliveira de novembro a dezembro de 1894;

Da Companhia Consumo de Lenha e Materiaes pelo fornecimento de 152 talhas de lenha para a Casa de Correccao nos mezes de novembro a dezembro de 1893, 37\$500;

De Elias Antonio de Moraes como adquirente do acervo da Companhia Productos Ceramicos; por fornecimentos por esta feitos em 1891 para as colonias da ilha do Governador, 190\$000;

Do sargento Estanislão Joaquim Teixeira por peças de fardamento vencidas em 1887 e 1890, 150\$520;

De Florisbello Gonçalves de Moraes, por vencimentos de junho de 1893 como machinista empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 87\$500;

De José Raposo da Silva, por vencimentos de novembro a dezembro de 1893 como pratico da capitania do porto, 75\$000;

De José Guilherme de Moraes, por vencimentos de junho a outubro de 1893, como tripolante empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 345\$000;

De João Candeau, por pinturas a óleo em 25 camas de ferro, para o hospital de S. Sebastião, em 1893, 100\$000;

Do cozinheiro da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores João Francisco da Silva por salarios relativos aos mezes de julho a outubro de 1893, 306\$000;

Do servente da mesma hospedaria João Roberto dos Santos, pela quantia de 109\$500 de salarios de junho a agosto de 1893;

Do servente da referida hospedaria Joaquim Ferreira, por salarios dos mezes de junho a outubro de 1893, 229\$500;

De Joaquim Silverio de Azevedo e outros, empregados no Deposito Publico, pela gratificação que lhes foi mandada abonar por não só ser pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 932 de 20 de março de 1891, e relativa aos serviços pelos mesmos prestados em 1893.

Do fiel do almoxarife da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores José Carneiro Muniz pelos salarios que vencera quando servente em junho a outubro de 1893, 222\$000.

De José da Costa Campos, por alugueis de canoas por conta do Ministerio do Interior em 1892, 220\$000.

Do servente da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, por salarios vencidos de junho a outubro de 1893, 220\$500.

Do capitão de 4ª classe do serviço sanitario do exercito Dr. João Baptista da Motta Azevedo Corrêa, pela importancia de 63\$, proveniente de seu transporte de Paranaguá a esta capital em 1893.

Do tenente-coronel reformado da Brigada Policial da Capital Federal Joaquim José de Castro Sampaio Filho pela quantia de 416\$, proveniente do soldo de sua reforma de novembro a dezembro de 1894.

De Lopes & Pacheco por 18 kilos de typos typographicos que pelos mesmos, foram fornecidos para a Casa da Moeda em 1893, 48\$300.

De Luiz Soares & Irmãos pela quantia de 6:390\$700 de generos alimenticios que foram fornecidos para a Casa de Correccao nos mezes de outubro a dezembro de 1893.

De Manoel Affonso Vieira por salarios de que vencera de junho a outubro de 1893, como empregado da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 306\$000.

De Machado & Palmer, por fornecimento de farinha de trigo para a Casa de Correccao em outubro de 1893, 450\$000.

De D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, mestra de trabalhos das alumnas do Instituto Benjamin Constant, pela gratificação adicional relativa ao anno de 1894, 750\$000.

De diversos officiaes pedindo a restituicao do imposto de 2% que se lhes descontou de suas vantagens militares em campanha nos annos de 1893 e 1894.

Primeiro tenente Antonio Carlos Brazil, 208\$132;

Capitão Affonso Grey Marques de Souza, 103\$861;

Alferes Alfredo da Fonseca, 61\$686;

Alferes Antonio Cyriaco de Magalhães, 68\$182;

Major Ernesto Francisco Gomes Patricio, 105\$104;

Coronel Francisco Antonio Rodrigues Sales, 246\$900;

Tenente José Pedro Netto, 73\$376;

Alferes Antonio Pereira Martins Junior, 110\$001;

Tenente Candido Augusto Nunes Pires, 63\$296;

Alferes Carlos Barreto de Almeida e Albuquerque, 38\$689;

Alferes Claudio Joaquim de Farias e Mattos, 60\$322;

General Firmino Pires Ferreira, 177\$276;

Major Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante, 187\$394;

Capitão Idobaldo Colombo Martins de Souza, 72\$173;

Tenente João Ignacio da Silva, 114\$368;

Capitão João Chrysostomo Ladislão e Silva, 73\$212;

Capitão João Pinto Gonvêa, 101\$677;

Tenente José Pedro de Bivar Pereira da Cunha, 88\$585;

General João Antonio d'Avila, 523\$277;

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 63, de 17 do corrente, mandando pagar ao amanuense da secretaria Gregorio Pecegueiro do Amaral a quantia de 700\$ pela verba 6ª — Extraordinaria no interior — do exercicio vigente, e concedida de uma só vez como gratificação por trabalhos que fez fóra das horas do expediente;

N. 66, da mesma data, mandando pagar a conta de 28\$ pertencente a Leuzinger, Irmãos & Comp., proveniente de objectos de expediente para os trabalhos referentes á commissão de limites com a Guyana Franca;

N. 69, de 21 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro, visto achar-se nesta capital, ao bacharel Bento Borges da Fonseca Filho a quantia de 1:000\$ ao cambio de 27 a que se refere outro aviso n. 46 de 30 de janeiro, para despesas com o seu transporte. — Registrou-se na verba 4ª — Ajudas de custo — de 1895 a quantia de 1:000\$ e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 2:042\$253.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 25 de fevereiro de 1896

— Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, remetendo um mappa demonstrativo do movimento de obras, naquelle districto, durante a semana de 17 a 23 do corrente. — A' Directoria de Obras.

Respondendo a um officio da Directoria de Obras, relativamente a uma valla existente naquelle districto. — Igual despacho.

Communicando a conclusao do predio n. 10 á rua da Gloria de propriedade de Alexandre Pereira da Costa. — Igual despacho.

Declarando ter remetido, em data de hoje, ao Dr. 1º procurador o auto lavrado contra Antonio L. de Araujo. — Igual despacho.

Relativamente ás obras do predio n. 16 da rua Imperial. — Igual despacho.

Do encerrado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, nos dias 21 e 22 do corrente, 124 volumes com explosivos para consumo da casa commercial Mayrinck, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Inteirado, archive se.

### Requerimentos despachados

Despachos interlocutorios:

Cinco requerimentos á Directoria Geral de Hygiene.

Um dito ao agente respectivo.

### Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

### Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1896

Antonio da Silveira Machado, Joaquim Martins Tosta, Manoel Solheiro, Eduardo Pinto, Joaquim Coelho Pinheiro, Guilherme Rohan, Felicio de Lacerda Braga, Antonio Alexandre, Isidoro Ferreira Alves, Joaquim José & Comp., Justino Cardoso & Comp., Manoel Antonio da Silva Guimarães, Julio Rodrigues Chaves, Francisco Gonçalves Leonardo Junior. — Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

Directoria da Instracção  
1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1896

Officio ao Sr. Dr. director da Escola Normal, communicando que o Sr. Dr. prefeito, em data de 15 do corrente, resolveu designar o amanuense daquella escola, José Albino de Souza Pimentel, para auxiliar da commissão incumbida da publicação dos documentos deixados pelo marechal Floriano Peixoto.

Dia 25

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informados, os requerimentos em que as professoras Almeirinda Machado da Silveira, Leolinda Figueiredo Daltro, Adelina Amelia Lopes Vieira e Maria Dulce Magno de Carvalho pedem permuta das respectivas cadeiras.

—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, remetendo a relação dos asylados da Casa de S. José, que tem de ser submettidos a exame de admissão naquelle instituto.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, devidamente informado, o requerimento em que a professora adjuncta Polycena de Araujo Mouren pede quatro mezes de licença.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

CAMARA CRIMINAL—SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario o Sr. Dr. Espozol

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

### Conselho Supremo

SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Espozol

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

#### Habeas corpus

N. 937—Paciente, André Conde. — Negaram o pedido de soltura attento a informação prestada pelo juiz da 13ª Pretoria.

N. 939—Paciente, Eduardo Cardoso de Souza.—Prejudicado o pedido, visto ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 940—Paciente, Leopoldino Francisco Freire.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando as precisas informações o juiz da 10ª Pretoria.

N. 941—Paciente, José Corrêa da Silva.—Decisão identica a do n. 939.

N. 942—Paciente, José Velasco. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho, prestando os necessarios esclarecimentos o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 943—Paciente, Manoel Soares—Decisão identica a do n. 942, informando o juiz da 11ª Pretoria.

#### Conflicto de jurisdicção

N. 11, entre o Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria, e o Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Adiaram o julgamento para a 1ª sessão do conselho, a requerimento do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de fevereiro de 1896.....	8.199:001\$825
Idem do dia 25 (até ás 3 hs.).	524:676\$450
	8.723:678\$275
Em igual periodo de 1895 ..	8.350:344\$485

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de fevereiro de 1896.....	1.210:272\$589
Idem do dia 25.....	118:818\$468
	1.329:091\$057
Em igual periodo de 1895 ..	1.467:526\$540

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de fevereiro de 1896.....	54:661\$640
De 1 a 25 do corrente.....	263:685\$534

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de fevereiro de 1896.....	66:585\$569
De 1 a 25.....	311:338\$540

## NOTICIARIO

### Vinte e Quatro de Fevereiro

—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas, em congratulação ao 5º anniversario da promulgação da Constituição Republicana:

PETROPOLIS, 24 de fevereiro — O estado do Rio congratula-se com a patria e com V.Ex., seu primeiro magistrado, pelo anniversario da promulgação do pacto fundamental da Republica Brasileira.—*Mauricio de Abreu*, presidente do estado do Rio.

FLORIANOPOLIS, 24—Apresento-vos os meus cumprimentos, congratulando-me comvosco pela data de hoje, em que foi solemnemente firmada pelo povo brasileiro a forma de governo que nos felicita e unifica a America em um só pensamento.—*Hercilio Luz*, governador.

MACEIÓ, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pelo feliz anniversario da nossa carta constitucional. Saudações.—*Barão de Traipu*.

ARACAJU, 24 — O estado de Sergipe, cujas condições de prosperidade dia a dia se accentuam, graças a federação, congratula-se com V. Ex. pelo anniversario da Constituição Republicana, que hoje se solemnisa.—*Valladão*, presidente do estado.

VICTORIA, 24 — Aceitae minhas sinceras congratulações pela faustosa data.—*Moniz Freire*, presidente do Espirito Santo.

CURITYBA, 24—Saudo a V. Ex. como Presidente da Republica e colaborador da Constituição, cujo anniversario festejamos hoje.—*Xavier da Silva*, governador.

MANAOS, 24—Felicito-vos pelo grande dia do anniversario da Constituição, de que sois valente sustentaculo. Manaos está em festas pela inauguração da estrada viação publica. Saudações.—*Eduardo Ribeiro*.

PARAHYBA, 24—Congratulo-me com V.Ex. pelo anniversario da Constituição, que em V. Ex. tem encontrado patriotico defensor. Viva a Republica! Saudações respeitosas.—*Alvaro Machado*.

MARANHÃO, 24 — Comprimento-vos pela data de hoje que recorda a confirmação solemnem das instituições proclamadas a 15 de novembro de 1889. Saudo-vos affectuosamente.—*Belfort Vieira*, governador.

FORTALEZA, 24—Saudo a V. Ex. pela auspiciosa data que passa hoje, 5º anniversario da promulgação da sábia Constituição Republicana. faço votos para que, com o respeito ás liberdades e garantias nella consagradas, possaes continuar a assegurar a paz e a ordem de que tanto precisa a nossa patria.—*Bezerril Fontenelle*.

NATAL, 24—No 5º anniversario da Constituição da Republica, saudo, em nome do Rio Grande do Norte, o honrado chefe da nação.—*Pedro Velho*.

BAHIA, 24— Congratulo-me comvosco e com vosso patriotico governo pela data de hoje, que commemora o inicio do nosso regimen constitucional. Saudações.—*Rodrigues Lima*, governador.

CURITYBA, 24 — O 5º districto militar, felicita a V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição. Saudações.—*General Bacellar*.

PORTO ALEGRE, 24—Officiaes da guarnição do districto enviam a V. Ex. cumprimentos pela data gloriosa que hoje commemora a Republica Brasileira.—*General Cantuaria*.

BAHIA, 24—Interprete dos sentimentos dos officiaes deste districto, vos comprimento, felicitando em vossa illustre pessoa a patria brasileira pelo anniversario da Constituição da Republica. Saudações.—*General Solon*.

FORTALEZA, 24 — Em nome do 2º districto, vos felicito pela data que a Republica commemora.—*General Arthur Oscar*.

MARANHÃO, 24— O commandante e officialidade do 5º batalhão vieram incorporados a palacio pedir-me vos transmittisse suas congratulações pela data que a Republica Brasileira hoje commemora. Saudo-vos affectuosamente.—*Belfort Vieira*, governador.

ARACAJU' 24—A guarnição de Sergipe congratula-se comvosco pelo anniversario da promulgação da lei fundamental da Republica. Saudações.—*Francisco Felix*, tenente-coronel.

ITAQUY, 24—Com a mais subida consideração, congratulo-me com V.Ex., em meu nome e no da flotilha do Alto Uruguay, pelo festivo dia de hoje, anniversario da promulgação de nosso sabio codigo politico, a cuja sombra benéfica hão de medrar as instituições proclamadas a 15 de novembro. Jubilosas saudações.—*B. Machado*, commandante da flotilha.

JUNDIAHY, 24—Saudo a V. Ex. pelo anniversario da Constituição da Republica, fiel e patrioticamente interpretada por V. Ex. na suprema magistratura da nação. — O commandante do 2º batalhão, *Alberto de Barros*, tenente-coronel.

TIJUCAS, 24—O governo municipal de Nova Trento sauda V. Ex. pelo glorioso anniversario da Constituição da Republica.—*Superintendente, Hippolito Boiteux*.—Presidente do conselho, *Benjamin Baptista*.

ITAPERUNA, 24 — A Camara Municipal de Itaperuna felicita V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição.—*Joaquim Vieira*, vice-presidente.—*João Tavares Dias*, secretario.

ITABORAHY, 24—Saudo a V. Ex. pelo 5º anniversario da promulgação da Constituição Federal.—*Oscar Ferreira Alves*, vice-presidente da Camara Municipal de Itaborahy.

PORTO ALEGRE, 24—Pelo 5º anniversario da Constituição Federal congratulo-me com V. Ex. que tão patrioticamente dirigiu os trabalhos do Congresso Constituinte. Cordiaes saudações.—*General Cantuaria*.

S. JOÃO D'EL-REI, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica.—*General Costallat*.

CAPITAL FEDERAL, 24—Saudações pelo anniversario de hoje.—*Victorio da Costa*, director dos correios.

PARAHYBA, 24—Saudo-vos pela data de hoje.—*Souza Mattos*, engenheiro-chefe das obras do porto da Parahyba.

THEREZINA, 24—Requisito a V. Ex. expedição de ordens habilitando o delegado fiscal do Thesouro Federal neste estado com o credito para o aluguel e mobiliamento da casa onde funcione o juizo federal, conforme autorisa o art. 29, § 10, da lei n. 360, de 30 de dezembro ultimo.— O juiz seccional do Piahy, *Demosthenes C. Avelino*.

PARAHYBA, 24—A V. Ex. como digno chefe da nação e illustre presidente da assembléa nacional que elaborou a Constituição Brasileira, eu e o pessoal da Estrada de Ferro Central da Parahyba enviamos nossas cordias congratulações pela grande data que hoje festejamos.—*Nunes Belford*, engenheiro-chefe da central da Parahyba.

MACEIÓ, 24—Saudo-vos pelo glorioso anniversario da promulgação da Constituição Federal.—*Leite Pindahyba*, procurador da Republica.

PORTO ALEGRE, 24—Na data gloriosa de hoje congratulo-me com vosco, confiando continuéis tão feliz applicador como fostes esforcado fautor da Constituição.—*Homero Baptista*.

S. JOÃO D'EL REI, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela promulgação da Constituição da Republica Brasileira.—*Lamounier Godofredo*.

FLORIANOPOLIS, 24—Na pessoa do Presidente da Republica saudo, pelo anniversario de hoje, o benemerito presidente do Congresso Constituinte.—*Lauro Muller*.

PORTO ALEGRE, 24—Saudo-vos pela eminente data. Rio Grande, ainda flagellado, sente-se com tudo forte para defender com vosco a Constituição contra quaesquer traições.—*Pedro Moacyr*.

BAHIA, 24—O *Jornal de Noticias* vos sauda pelo anniversario da carta constitucional, da qual tem sido vosso patriotico governo digno respeitador.—*A redacção*.

CAMPOS, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje.—*Coronel Schmid*.

**Estação do Joazeiro**—Por occasião de ser inaugurada a estação do Joazeiro, foram dirigidos ao Sr. Presidente da Republica os seguintes telegrammas:

JOAZEIRO, 24—Cheguei á margem do São Francisco na grata e honrosa companhia do illustre Sr. ministro da viação. Em nome do povo jubiloso, agradeço a V. Ex. o impenso serviço que prestou a Bahia. O magestoso estuario do grande rio foi testemunha o trôra das façanhas heroicas de coragem e tenacidade dos bandeirantes paulistas em demanda do ouro e da gloria. Coincidencia feliz: em ouro e ouro de lei ha de um dia fundir-se o pensamento generoso de V. Ex. o caracter bem elevado e operoso do vosso governo, dotando esta região dos mais fecundos elementos de riqueza e prosperidade.

Cada data memoravel da Republica celebra V. Ex. com um acontecimento fecundo. Hontem 15 de novembro, a exposição industrial, a expressão feliz do trabalho organizado; hoje 24 de fevereiro, a abertura dos portos do nosso Mediterraneo ao commercio do mundo. O povo aclama neste momento: Viva o Presidente da Republica.—*Manoel Victorino*, Vice-Presidente da Republica.

—Tenho a honra de comprimentar a V. Ex. pela data gloriosa que o dia de hoje recorda, jubiloso por me caber a suprema ventura de assignalar essa data com a inauguração da estação do Joazeiro, terminal da Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco que veiu communicar com o littoral e interior de

muitos estados da União Brasileira, bem como com a inauguração da linha telegraphica desta cidade, hoje ligada á extensa rede dos telegraphos federaes.

O nome de V. Ex. muito victoriado, agradecendo essa população os beneficios que lhes vim trazer em nome de V. Ex.—*Antonio Olyntho*, ministro da industria.

—Tenho a subida honra e viva satisfação de participar-vos que o Exm. ministro da industria acaba de declarar inaugurado o trafego ultimo trecho desta estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

Reina o maior enthusiasmo por este auspicioso acontecimento, que constitui segura garantia, rapido progresso do commercio e industria deste estado.

Congratulando-me com vosco e com o paiz por este facto almejado e por fim realiado nesta data em que se commemora a promulgação da Constituição Federal felicito-vos por ter elle seido na vossa patriotica e benefica administração.—O director-engenheiro-chefe, *Miguel de Teive e Argollo*.

—De Joazeiro, onde acaba de ser inaugurada a estação telegraphica pelo Sr. ministro da industria, tenho a honra de comprimentar V. Ex.—*F. Aguiar*, director-geral.

—Representantes da imprensa fluminense felicitam V. Ex.

—Em nome da deputação bahiana, felicitamos V. Ex. pelo duplo motivo de jubilo nacional: anniversario da constituição e ligação do rio S. Francisco ao oceano, que aqui festejamos hoje.—*Verne de Abreu*, —*Paranhos*. —*Montenegro*. —*Paula Guimarães*.

—Esta redacção congratula-se com V. Ex. pela inauguração da estrada de ferro de Joazeiro e telegrapho da mesma cidade, duplo facto expressivo do vosso governo auspicioso.—*Correio de Noticias*.

—O representante do *Jornal de Noticias* sauda o benemerito governo de V. Ex. pela inauguração da estrada de ferro e do telegrapho nacional de Joazeiro, importante acontecimento da historia, progresso e civilização da Bahia.—*Aloysio de Carvalho*.

**Exposição Industrial**—Ao encerrar-se a Exposição Industrial, foi enviado ao Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

COSME VELHO, 24—A exposição aberta a 15 de novembro encerra-se hoje, 24 de fevereiro. Approximando estas duas datas assignaladas na Republica, a comissão executiva envia a V. Ex. saudações, agradecendo a animação dada pelo governo ao maior tentamen feito neste paiz para prova do desenvolvimento da sua industria, do progresso realiado á sombra das instituições livres da livre America.—*Leite e Oiticica*, secretario.

—O Sr. ministro da marinha recebeu os seguintes telegrammas:

RIO GRANDE DO SUL, 24—A flotilha do Rio Grande do Sul vos sauda pelo anniversario da promulgação da Constituição Federal Brasileira.—*Pereira e Souza*, commandante da flotilha.

PARAHYBA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da Constituição. Saudações.—*Alvaro Machado*.

PETROPOLIS, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da Constituição da Republica. Saudações.—*Mauricio de Abreu*, presidente do estado do Rio.

MACEIÓ, 24—Pelo feliz dia de hoje, anniversario da nossa carta constitucional, congratulo-me com V. Ex.—*Barão de Traipu*.

NATAL, 24—Congratulo-me jubilosamente com vosco pelo glorioso anniversario da nossa Constituição.—*Pedro Velho*.

ITAQUY, 24—A flotilha do Alto Uruguay congratula-se com V. Ex. pelo feliz anniver-

sario da promulgação da nossa Constituição politica. Saudo a V. Ex. e patriotico governo.—*B. Machado*, commandante da flotilha.

BAHIA, 24—Interprete dos sentimentos dos officaes deste districto, vos comprimento e, em vossa illustre pessoa, a armada nacional, pelo anniversario da Constituição Republicana. Saudações.—*General Solon*.

BAHIA, 24—Acceite sinceras congratulações pela data de hoje. Saudações.—*R. Lima*, governador.

—O Sr. marechal ministro da guerra recebeu no dia 24 os seguintes telegrammas de felicitações:

S. JOÃO D'EL REI—Saudo-vos e vos felicito pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica Brasileira.—*General Costallat*.

PETROPOLIS—Congratulo-me com V. Ex. pela data anniversaria da Constituição da Republica. Saudações.—*Mauricio de Abreu*.

PORTO ALEGRE—Em meu nome e no da guarnição do districto, saudo-vos cordialmente pela gloriosa data que commemora hoje a Republica Brasileira.—*General Cantuaria*.

S. BORJA—Hoje grande dia, saudo a V. Ex., palinuro seguro do exercito, que tem a nobre missão de sustentar as instituições com o prestigio das autoridades legaes.—*Tenente Alencastro Fontoura*.

CURITYBA—O 5º districto militar felicita a V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição.—Saudações.—*General Bacellar*.

ARACAJU—Saudo-vos pelo anniversario da Constituição da Republica.—*Valladão*, presidente de Sergipe.

MACEIÓ—Pelo feliz dia de hoje, anniversario da nossa carta constitucional, congratulo-me com V. Ex.—*Barão de Traipu*.

—O Sr. marechal ministro da guerra recebeu mais o seguinte telegramma:

JOAZEIRO, 25—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que a data do anniversario da Constituição Republicana foi solemnisada com a inauguração da estação desta cidade, terminal da Estrada Bahia ao S. Francisco. Este auspicioso acontecimento foi festejado com grande enthusiasmo pela população do interior deste estado, que victoriava e aclamava por toda parte o governo do Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes. Saudações.—*Antonio Olyntho*, ministro da industria.

**Escola Barão do Rio Doce**—Tiveram o seguinte resultado os concusos do mez janeiro ultimo, realizados nos dous cursos desta escola:

Curso diurno, 3ª classe—*Adelaide Bezerra*, 37 pontos; *Julietta da Conceição Bento*, 22; *Joanna Crisniz*, 21; *Bemvinda Motta*, 12.

2ª classe—*Luiza Janisset*, 19 pontos; *Candida do Amaral e Maria Gonçalves*, 15; *Julietta Amorim*, 13; *Satyra Cassenza*, 12; *Antonia Bezerra*, 9.

1ª classe—*Beatriz Rocha*, 10 pontos; *Balbina Amaral*, 7; *Regina Crisniz*, 6.

Quatro de honra—*Adelaide Bezerra*, *Luiza Janisset*, *Beatriz Rocha*.

Curso nocturno, 2ª secção — *Joaquina Siqueira Santos*, 6 pontos; *Carmino Cossenza*, 5; *Verissimo Lima*, 4.

1ª secção, 1ª classe—*Manoel Joaquim dos Santos*, 6 pontos; *Epiphanyo Gomes*, *Camillo Santos e Joaquim Dias de Souza Junior*, 4; *Perciliano Bandeira*, 3.

2ª classe—*Justiniano Maia*, 6 pontos, *Manoel Cardoso*, 5.

O director informou que foi bom o comportamento dos alumnos.

**Associação Promotora da Instrução**—Sessão da assembleia geral, em continuação, para tomada de contas, aos 23 de fevereiro de 1896 — Presidente, desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida — Secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º, e commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, 2º.

Estiveram presentes na Escola Senador Correia a socia directora D. Emilia Quintanilha Netto Machado, e os socios conselheiros Correia e Alencar Araripe, Barão de Penalva, Visconde de S. Venancio, Pereira Frazão, Drs. Paula Freitas, Samico, Galdino Pimentel, Pires Ferreira, Eduardo Correia, Carvalho Aragão e Cunha Barbosa, commendadores Silva Porto, José Luiz Alves, Pereira Passos, Ribeiro Gomes, Alves Affonso e Nunes Pires, e Ventura Rodrigues.

Foram lidos os seguintes pareceres:

« A' commissão de contas da Associação Promotora da Instrução foi presente, afim de emitir o respectivo parecer, o balanço geral da receita e despeza correspondente ao anno de 1895, apresentado pelo digno thesoureiro da associação, o Sr. commendador João Alves Affonso.

Do balanço deduz-se que a receita em 1895 foi de 17:703\$, que, com o saldo de 1894 na importancia de 2:929\$940, monta a 20:632\$940, e a despeza foi de 12:396\$500, deixando o saldo de 8:266\$440 para 1896.

A receita constou do seguinte:

Juros de apolices geraes 5 %	4:600\$000
Juros de apolices geraes 4 % ouro	6:253\$000
Donativos	3:400\$000
Remissões de socios	1:100\$000
Juros do saldo	350\$000
2 apolices geraes para o premio Pardal Mallet	2:000\$000
Saldo que passou de 1894	2:929\$940

A despeza distribuiu-se pelas tres escolas do seguinte modo:

Escola Santa Izabel	3:502\$840
Escola S. Christovão	3:230\$260
Escola Senador Correia	3:385\$600
Despezas geraes	247\$800
2 apolices compradas	2:000\$000
Saldo que passa para 1896	8:266\$440

A associação segundo reza o mesmo balanço, é hoje possuidora das seguintes apolices: 91 apolices geraes de 5 %, de 1:000\$; 60 de 4 %, de 1:000\$; 1 de 600\$, 2 de 500\$, 3 de 400\$ e 1 de 200\$, o que somma nominalmente a importancia de 194:000\$000.

A commissão informa que encontrou a escripturação em perfeito estado; pelo que, é de parecer que seja approvedo o mesmo balanço, consignando-se na acta um voto de agradecimento ao digno thesoureiro pelos relevantes serviços que continúa a prestar á associação.

Rio, 13 de janeiro de 1896. — Dr. Antonio de Paula Freitas. — Dr. Henrique Cesidio Samico. — José Luiz Alves.

« A' commissão de contas da Associação Promotora da Instrução foi presente, afim de emitir parecer, o balanço da thesouraria relativo ao patrimonio da Escola Barão do Rio Doce, correspondente ao anno de 1895.

Consta do balanço que a receita montou a 12:160\$, que, com o saldo de 1:586\$620 passado de 1894, eleva-se a 13:746\$620; e a despeza foi de 12:075\$900, deixando o saldo de 1:670\$720.

A receita constou do seguinte:

Juros de apolices geraes	6:070\$000
Dividendos do Banco da Republica do Brazil	3:120\$000
Dividendos da Companhia Argos Fluminense	390\$000
Alugueis de predios	2:580\$000
Saldo de 1894	1:586\$620

A despeza distribuiu-se do seguinte modo:

Ordenados e material para escola, comprehendendo a despeza com o gaz	11:671\$560
Seguros dos predios	87\$540
Decima dos predios	316\$800
Saldo que passa para 1896	1:870\$720

A commissão é de parecer que seja approvedo o balanço, e se consigne na acta um voto de agradecimento ao Sr. thesoureiro, commendador João Alves Affonso pelos ser-

viços prestados na gestão do patrimonio da Escola Barão do Rio Doce. — Rio, 13 de janeiro de 1896. — Dr. Antonio de Paula Freitas. — Dr. Henrique Cesidio Samico. — José Luiz Alves. »

Os pareceres foram unanimemente approvedos.

Foi tambem unanimemente approveda a seguinte proposta do conselheiro Correia:

« Proponho que, em reconhecimento aos serviços do Sr. thesoureiro commendador João Alves Affonso, seja collocado o seu retrato a oleo no salão de honra da associação. »

O presidente informou que, em observancia de anterior deliberação da assembleia geral, já seachá collocado no salão de honra, como merecida homenagem a seus relevantes serviços, o retrato a oleo do digno presidente effectivo Dr. Manoel José de Menezes Prado, sem despeza para a associação.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão. — Carlos Antonio de Araujo Silva, 2º secretario.

**Escola Normal**—O resultado dos exames de portuguez effectuados nos dias 13, 14 e 20 do corrente foi o seguinte:

Plenamente, grão 8, Clara Ferreira; grão 7, Georgina Isabel Pecegueiro; simplesmente, grão 5, Adelia de Freitas Guimarães e Leonor Accioli de Vasconcellos.

Não compareceram tres á prova oral. Houve 5 reprovadas.

Segunda série do regulamento de 1881: Plenamente, grão 7, Emilia de Souza Braga; simplesmente, grão 5, Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva.

Faltou uma á prova escripta.

**Instituto Commercial**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Portuguez—Agostinho Antonio da Silva, approvedo simplesmente, grão 2.

Francez—Raul Galiléio da Cruz Lima, approvedo simplesmente, grão 6.

**Escola Normal Livre**—O resultado dos exames realisados hontem nesta escola, foi o seguinte:

Musica (2ª série)—Approveda, com distincção: Aimée Bockel.

Faltou uma.

Gymnastica—Approvedo: plenamente, grão 8, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Desenho (2ª série)—Approveda com distincção, America Lima Coutinho Borges.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquets:

Pelo Clyde, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo Assuncion, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo União, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Edilio, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Agordat, para Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—O Sr. Joaquim Candido Guimarães, é convidado a comparecer na 7ª secção desta repartição.

**Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião** — Do dia 22 de fevereiro de 1896.

Existiam	158	
Entrados	27	185
<hr/>		
Fallecidos	11	
Curados	15	26
<hr/>		
Existem		159

— E no dia 23:

Existiam	159	
Entrados	26	185
<hr/>		
Fallecidos	9	
Curados	15	24
<hr/>		
Existem		161

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico —Dia 21 de fevereiro de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	753.37	26.7	78.0	NW 4.2	Encoberto
10 m.	752.33	29.9	65.0	NW 12.5	Idem.
1 t.	751.55	32.1	60.0	NW 2.0	Idem.
4 t.	751.21	33.4	57.6	SE 3.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 53,6, prateado 41,0.  
Temperatura maxima 34,5.  
Temperatura minima 23,6.  
Evaporação em 24 horas 2,0.

— E no dia 22:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAVA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	753.02	30.1	59.0	SW 3.4	Limpo.
10 m.	753.28	32.6	60.6	SW 1.0	Nublado.
1 t.	753.46	29.3	67.8	SE 3.0	Encoberto.
4 t.	753.10	28.2	61.1	SE 5.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 56,4, prateado, 40,4.  
Temperatura maxima 34,0.  
Temperatura minima 22,6.  
Evaporação em 24 horas 3,5.  
Trovejou ao NW.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 24 de fevereiro de 1896:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758.06	25.2	19,91	88,2
1/2 d.	757.77	26,8	20,08	76,8
3 p...	756.92	27,4	18,94	70
Maxima		38,2		
Minima		21,7		
Média		24,9		
Evaporação á sombra		2º,2		
Chuva em 24 horas:		9º,1.		

— E no dia 25:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757.54	25.0	20,42	87
1/2 d.	757.07	29,2	21,76	72,4
3 p...	750.00	28,4	19,27	70,4
Maxima		29,7		
Minima		22,8		
Média		26,2		
Evaporação á sombra		1,º8		

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 15 de fevereiro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	83.268.000
Maracanã e afluentes.....	25.131.000
Macacos e Cabeça.....	16.074.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.481.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 16:

Tinguá e Commercio.....	82.663.000
Maracanã e afluentes.....	25.177.000
Macacos e cabeça.....	19.273.000
Carioca e morro do Inglez.....	13.312.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da viuva.....	650.000

No dia 17:

Tinguá e Commercio.....	82.145.000
Maracanã e afluentes.....	25.762.000
Macacos e Cabeça.....	16.785.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.410.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	700.000

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 de fevereiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	790	814	1.604
Entraram.....	41	37	78
Sahiram.....	29	45	74
Falleceram.....	14	15	29
Existem.....	708	791	1.579

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes se aviaram 493 receitas.

Fizeram-se 18 obturações.

— E no dia 24:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	795	805	1.599
Entraram.....	47	45	92
Sahiram.....	39	41	80
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	791	809	1.600

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 658 consultantes para os quaes se aviaram 789 receitas.

Fizeram-se 50 extrações de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 16 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—os fluminenses Elidia, filha de Maria Luiza da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Barão do do Pilar n. 1; Manoel, filho de Presciliana Maria da Conceição; 2 mezes, residente e fallecida á rua do Amaral n. 1; Olga, filha de Antonio Fernandes Ferreira, 11 annos, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 122; Ernani, filho de Joaquim Garcia Junior, 8 mezes, residente e fallecido á rua Coronel Carneiro de Campos n. 9; Francisco, filho de Luiz Sabbado, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 24; os portuguezes Adelina do Carmo Viegas Vaz, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 47; Manoel José, 11 annos, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 154; Antonio de Pinho, 18 annos, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 68; o italiano Francisco Grecofr Luigi 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 211. Total, 9.

Athrepsia — o americano Estevão, filho de Roberto Balmer, 10 mezes, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 16;

Arterio sclerose — o portuguez Antonio Pachecota Cunha, 73 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Valença n. 31; o pyauense Luiz José de Lima, 30 annos, solteiro, residente em Chiador e fallecido na Santa Casa. Total, 2

Anemia — a brasileira Adelaide Borges da Silva, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 28.

Anazarca — a fluminense Maria Cruz Costa, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Saude n. 40.

Asphixia por submersão — um individuo desconhecido de cor preta, 25 annos, presumiveis, (examinado no Necroterio.)

Angina — a fluminense Mariana, filha de Manoel Moreno, 7 mezes, residente e fallecida á rua Senador Corrêa n. 1.

Broncho-pneumonia—o italiano Carmo di Pietro, 8 mezes, residente a bordo do vapor francez *Hespanha* e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—a fluminense Olga, filha de Umbelina de Oliveira, 5 mezes, residente e fallecida no morro do Castello em frente á igreja de S. Sebastião.

Cystite aguda—o hespanhol José Picasso Lopes, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua de Catúmby n. 62.

Esmagamento do tronco—um individuo de cor preta, 100 annos presumiveis examinado no Necroterio.

Engasgamento do calculo—o portuguez João da Silva, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 122.

Entero-colite—o fluminense Ladislão, filho de João Manacasse, 21 dias, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 33; José, filho de Luiza, 3 mezes, residente e fallecido á rua João Caetano n. 4. Total, 2.

Epilepsia—o brasileiro Ricardo, 30 annos, fallecido na Santa Casa.

Emphysema pulmonar—o portuguez Francisco Silva Guimaraes, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 162.

Febre amarella—os portuguezes, Bernardino José Pereira, 40 annos, casado, tavezza do Navarro n. 8; a brasileira Emilia de Mello, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Colina n. 9; o fluminense Francisco Damião Ferreira de Oliveira, 12 annos, residente e fallecido á rua Moraes Valle n. 32; os portuguezes Antonio Villela, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 44; Antonio Joaquim Brito, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 79; Francisco dos Santos, 10 annos, residente e fallecido a rua S. Carlos n. 45; Cypriano Maria Marques, 16 annos, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 40; o hespanhol Cyriaco Ozorio, 23 annos, casado, residente e fallecido á Praça da Republica n. 17; o brasileiro Antonio Dias Vianna, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 115; o italiano Gonçalo Vicenzi, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 21; os portuguezes João Monteiro dos Santos, 18 annos, solteiro; Gaspar Sarxulro, 40 annos, casado; Albino Ferreira, 30 annos, solteiro; Manoel de Oliveira, 17 annos, solteiro; o sueco Johan Anderson, 23 annos, solteiro; o suizo Ad. Ringier, 37 annos, solteiro; o italiano Rano Gaetano, 22 annos, solteiro; o austriaco Francisco Kill, 31 annos, solteiro; o turco Esberri, 37 annos, casado; os hespanhoes Francisco Gonçalves Rodrigues, 22 annos, solteiro; Xavier Hernandez, 33 annos, solteiro; o portuguez José Gonçalves Rosas, 30 annos, casado; os italianos Izo Salvatore, 27 annos, solteiro; Lima Alfredo, 35 annos, solteiro. Todos falleceram no hospital de São Sebastião.

Febre pernicioso—o portuguez Abilio Gonçalves Fontes, 10 annos, fallecido no hospital da Saude; o brasileiro José, filho de Silvino Gonçalves, 4 annos, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 250; o portuguez Jorge Fer-

reira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Carioca n. 102.

Febre palustre—as fluminenses Bernardina, 2 annos, residente e fallecida á rua da Prainha n. 125; Maria, filha de Antonio de Castro, 6 mezes, residente e fallecida á rua Tavaras Ferreira n. 46.

Febre typhoide—o portuguez José Antonio Barreto, 16 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula; o hespanhol João Garcia, 52 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Gastro enterite—a fluminense Laura, filha de José Maria Barbosa, 9 mezes, residente e fallecida á rua Paysandú n. 52.

Hepatite—o portuguez José Cabral Soares Botelho, 38 annos, casado, residente á rua de Machado Coelho n. 36; a brasileira Martha Cruz, 36 annos, solteira, residente á rua de S. João n. 9.

Infeção palustre—o portuguez Felipe Santos Crespo, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 80.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel Maria da Costa, 49 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os flumidenses José Rufino de Almeida, 68 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conselheiro João Cardoso n.31A; Maria Rosa da Conceição, 49 annos, solteira, residente e fallecida á rua Formosa n. 5; Eugenia Rita Ferreira, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Angelica n. 7; a africana Vicencia da Silva, 90 annos, solteira, residente á rua de Miguel Angelo n. 1 B; a brasileira Josephina Siqueira, 80 annos, fallecida na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso—a brasileira Carolina Thereza de Castro, 60 annos, solteira, fallecida no Azylo de Santa Maria.

Meningite—o fluminense Alvaro, filho de Bernardo A. da Silva, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 231.

Peritonite — o hespanhol Francisco L. Araujo, 46 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o fluminense Urbanos, filho de Anna Jesus, 3 annos, residente á rua do Barão de Guaratyba n. 2.

Rheumatismo—o fluminense Marcellino de Oliveira, 21 annos, fallecido no hospital central do exercito.

Trombose cerebral—o italiano Antonia Seminho, 45 annos, casado, residente á ladeira do Barroso n. 135.

Uremia—os fluminenses Palmira Calazans Silva, 26 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Estacio de Sá n. 13; Lucas Vicente, 11 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose — a oriental Rosa Pereira Mello, 23 annos, viuvo, residente á rua do Desembargador Isidro n. 40; a brasileira Clara Cuinff, 23 annos, casado, residente á rua do Visconde de Itauna n. 100; o fluminense Henrique V. Silva, 26 annos, solteira, residente á rua do Itapirú n. 90.

Tuberculose pulmonar — o alagoano A. Rodrigues Vieira, fallecido no hospital de S. João Baptista; a brasileira Julia Reinato, 22 annos, casado, residente á rua Cornelio n. 3; Flausina Ferreira Souza, 25 annos, solteira fallecida na Santa Casa; a africana Catharina, Amelia, 66 annos, solteira, residente á rua do Imperador n. 4; os fluminenses Sebastião Costa, 15 annos, residente e fallecido á travessa do Lopes n. 18; Barbara Gonçalves, 12 annos, residente e fallecido á rua Boa Vista n. 13; a allemã Anna Fricke 22 annos, solteira, residente á rua de D. Manoel n. 22; os brasileiros José Pereira Coutinho, 60 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Maria da Conceição, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Fotos—um do sexo masculino filho de Luiza Silva, residente á rua Visconde de Itauna n. 91, outro filho de Francisca Jesus, residente á rua Pinheiro n. 27; outro filho de Antonio Burlamaque, residente á rua Visconde de Pirassununga n. 14 A; outro de sexo femenino filho de Antonio Mello, residente á rua Itapim n. 69; outro do sexo masculino filho de Francisco Carmona, residente á rua de Luiz Gonzaga n. 33; outro do mesmo sexo filho de Antonio Almeida, residente á rua de Riachuelo n. 29.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Normal

EDITAL N. 22

Quarta-feira, 26 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de:

*Astronomia* (prova escripta)

Todos os inscriptos.

*Chorographia, Historia do Brazil e Geographia* (prova escripta)

Todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

### Escola Normal Livre

Hoje, quarta-feira, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas a exame oral as seguintes candidatas:

*Mathematicas elementares*

DD. Ernestina Candida Ferreira.

Rufina Vaz Carvalho dos Santos.

Carmen Marroig.

America de Lima Coutinho Borges.

*Historia geral e especialmente do Brazil*

D. Esmeralda Masson.

*Chorographia e historia do Brazil*

DD. Eugenia Luiza da Costa Araujo.

Maria da Ascenção Oliveira.

Secretaria da Escola Normal Livre, 26 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

### Externato do Gymnasio Nacional

Amanhã, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para provas escriptas dos exames de admissão todos os candidatos que deixaram de comparecer no dia 20 do corrente.

— No dia 28 serão chamados todos os candidatos inscriptos para exames do 1º anno e no dia 29 os do segundo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares*.

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Os Srs. Luiz Hygino Duarte Pereira e Luiz Gonzaga Leal são convidados a comparecer nesta secretaria hoje, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Externato do Gymnasio Nacional, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares*.

### Instituto Profissional

De ordem do Sr. Dr. director, devem comparecer no dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, para o exame de admissão de que tratam os arts. 6º e 7º do regulamento em vigor, os candidatos á metricula, cujos documentos se acham neste estabelecimento.

Instituto Profissional, 25 de fevereiro de 1896.—*José de Souza Rocha*, escrivão.

### Instituto Nacional de Musica

MATRICULAS DE 1896

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 15 do corrente até ao dia 15 de março proximo, recebem-se na secretaria deste instituto requerimentos para admissão de alumnos no curso de theoria elementar.

Outrosim convido aos alumnos de 1895 que pretendem proseguir nos seus estudos avirem tirar as guias para o pagamento de suas matriculas deste anno.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 19 de fevereiro de 1896.—O secretario interino, *Gastão Jeolds*.

### Instituto Commercial

Hoje, quarta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de calligraphia e desenho e terminologia, escripta e pratica commercial todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto Commercial, 26 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Alberto Gracie*.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do código das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido código,

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Recebedoria de Minas Geraes

CONCURSO

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças, faço publico que acha-se aberta, até o dia 27 de fevereiro do corrente anno, a inscripção para o concurso que terá lugar no dia 2 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas onde funciona a Recebedoria do Estado de Minas Geraes, á rua Municipal n. 1, para preenchimento de uma vaga de escripturario e outra de primeiro conferente, existentes no quadro dos empregados da dita repartição, devendo os concorrentes apresentar seus requerimentos até o referido dia 27 de fevereiro, acompanhados de certidão de maioridade legal, folha corrida e atestados de boa conducta; que o concurso para o cargo de primeiro conferente versará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional, historia e chorographia do Brazil, mathematicas elementares, sendo algebra até equações do 1º grão, contabilidade e traducção das linguas franceza e ingleza, e o de escripturario comprehendere as mesmas materias e mais o seguinte: elementos de direito administrativo, de economia politica e estatistica; finalmente que, segundo o disposto no art. 33 do decreto n. 589, de 26 de agosto de 1892, somente na falta de amanuenses e de segundos conferentes desta Recebedoria que concorrerem, serão admittidos ao concurso para a vaga de primeiro conferente pessoas estranhas á repartição, e da mesma sorte, só na falta de concorrentes na classe dos primeiros conferentes poderão ser admittidos ao concurso para o preenchimento da vaga de escripturario os amanuenses e os segundos conferentes, e na falta destes as pessoas de fóra da repartição. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que vai por mim assignado. E eu, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, escripturario, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 28 de janeiro de 1896.—O director, *Alberto Augusto Dniz*.

### Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel General da Marinha a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Es-

tados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 20 annos de idade, o que será provado por certidão de idade, ou documento autentico, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do Quartel General da Marinha, 7 de fevereiro de 1896.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

### Ministerio da Marinha

AVISO HYDROGRAPHICO N. 28

COSTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Banco a ENE do Pharol da Barra

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo communicação do commandante do vapor *Satelite* ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, existe um banco de areia a ENE do pharol da barra desse estado, na distancia approximada de 30 milhas e a cerca de 6 milhas da costa.

Sua posição é annunciada por forte arrebentação e fica á vista de um casco naufragado na praia fronteira.

Segundo o mesmo commandante esse banco é marcado pelas seguintes coordenadas:

Latitude..... 31º 56' Sul

Longitude..... 5º 40' O. Grv.

Directoria de Hydrographia da Crta Maritima do Brazil, 21 de fevereiro de 1896.—*Francisco Calheiros da Graça*, capitão de mar e guerra, director.

### Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 12, 13 e 16 (ferramentas, bombas e artigos para machinas, latrinas, fogões, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho, novas propostas para o fornecimento, no exercicio vigente, dos artigos acima mencionados, como determinou o aviso n. 287, de 8 deste mez.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

«Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da metricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam, outrosim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em conside-

ração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o arsenal servirão também para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Repartição de Ajudante-General

O Sr. marechal graduado ajudante-general determina que compareça com urgencia a esta repartição o 2º tenente alumno da escola militar desta capital José Antonio Menezes.

Repartição de Ajudante-General, 25 de fevereiro de 1896.—*Bellarmino Mendonça*, coronel assistente.

### Escola Militar da Capital Federal

De ordem do Sr. general commandante, são convidados a comparecer nesta secretaria, ás 10 horas da manhã do dia 27, os paizanos abaixo declarados que obtiveram licença para se matricular nesta escola no corrente anno: Horacio Soares.

Arnaldo da Silveira Hantz.  
Antonio Leite Pinheiro Alves.  
Alvaro Bomilcar da Cunha.  
José Antonio Pereira Junior.  
Leopoldo Almada Rodrigues.  
Luiz Vicente de Medeiros Queiroz.  
Raymundo Pinho Magalhães.  
Virginio de Oliveira.  
José Vicente de Araujo e Silva.  
João do Lago Monteiro.  
José Luso Torres.  
José Maria de Souza Franco.  
Humberto de Oliveira.  
Francisco Antonio Monteiro de Barros.  
Raul Corrêa Bandeira de Mello.  
José Raymundo de Sant'Anna.  
Joaquim Mauricio Cardoso.  
Reynaldino Antonio Quadros.  
Flavio Queiroz do Nascimento.  
Palmiro Serra Pulcherio.  
Pedro Fernandes Torres.  
Octacilio Augusto da Silva.  
Octacilio da Cunha Mattos.  
Mario Alves Ferreira.  
Manoel Rabello.  
José Ribeiro Braga.  
Julio Pereira da Costa.  
Gustavo Adolpho da Silva Menezes.  
Cesar Bacellar.  
Alberto Mattos Duarte e Silva.  
José Maia.  
Silverio Candido Tavares Cardoso.  
Antonio Esteves de Freitas.  
Carlos Frederico Ribeiro de Campos.  
Florianio Gomes da Cruz.  
Horacio Barbosa Carneiro.  
João Pessoa Cavalcante de Albuquerque.  
José Meira de Vasconcellos.  
Pedro da Costa Azevedo.  
Eliezer de Lima e Silva.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1896.—*Innocencio Velloso Pederneiras*, secretario interino.

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Emilio de Barros & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vicente da Cunha Guimarães, Mendonça Pimenta & Lobo, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, A. J. Pereira de Barbedo e a «Invencivel» Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos pelo conselho de compras de 24 de janeiro findo, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de fazer até ao dia 28 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 3.575,10 de panno garance.
- 3.805,75 de dito cinzento escuro.
- 1.177,85 de dito azul ultramar.
- 707,40 de aniagem para entretelas.
- 340 metros de chita franceza para forro de barraças.

- 280,5 linho branco singelo para fronhas.
- 5.000 pares de botinas lisas de bezerro, iguaes ao typo.

Só serão admittidos prazos para os pannos e calçado.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer em porções de 1 metro pouco mais ou menos, não se tomando em consideração as que forem apresentadas em peças curtas ou retalhos insufficientes.

As propostas são em duplicata, com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 2º n. 20, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que na Directoria Geral das Obras Publicas desta Secretaria de Estado serão recebidas até o dia 20 de março, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada, para a transferencia a titulo oneroso da doca existente no proprio nacional, onde está a hospedaria de immigrants, na ponte de Monte-Serrat, na capital do estado da Bahia, bem como de todo terreno baldio que fica ao norte e a leste dos edificios da mesma hospedaria e ainda de duas ou tres casinhas proximas aquella doca.

Aconcurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço da compra ou do arrendamento e tempo de duração deste.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados no dia e hora acima designados.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal ou alfandega do estado em que se acharem, como garantia da sua proposta, a quantia de 2:000\$ em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo involucro fechado; caução que o proponente preferido perderá em beneficio da fazenda publica si dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official* não comparecer a assignar a respectiva escriptura, sendo as dos demais proponentes restituída dentro de dez dias depois de proferida a escolha pelo ministro da industria, viação e obras publicas.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Directoria Geral das Obras Publicas, 15 de fevereiro de 1896.—*C. Cesar de Campos*, director geral.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

#### ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Propostas para fornecimento de seis carros, serie T, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de seis carros, serie T, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, conforme o desenho que será presente aos concorrentes na 1ª divisão e com a condição de ser

fornecido por esta repartição o ferro necessario para o material metallico dos referidos carros.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará préviamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de fevereiro de 1896.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Calixto José Corrêa Braga requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas fronteiro ao seu terreno da rua de Nossa Senhora da Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 29 de janeiro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Ramalho Loureiro requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á travessa de D. Manoel n. 18.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 30 de janeiro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas na Praia das Palmeiras, entre o n. 19 e a travessa Santos Lima, que diz achar-se devoluto.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de janeiro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

#### Aferição

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pezos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina a 29 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencias da lei.

5ª secção da sub-directoria de rendas, 1 de fevereiro de 1896.—Pelo sub-director.—O chefe, *Antonio Trovão*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Corrêa d'Avila requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido á praia de S. Christovão n. 16.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito

1ª secção, 8 de fevereiro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido á rua de Santo Christo dos Milagres n. 92.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 12 de fevereiro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

**Directoria de Obras e Viação**

**2ª SECÇÃO**

*Transito de vehiculos pela rua Goyaz*

Tendo-se dado começo a construcção do calçamento no trecho da rua Goyaz comprehendido pelo largo do Engenho Novo e a rua Ferreira Nobre, fica, de ordem do Dr. prefeito, prohibido o transito de vehiculos por aquelle trecho, a partir desta data até á conclusão do referido serviço.

2ª secção, 19 de fevereiro de 1896.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, official.

**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**2ª secção**

De ordem do cidadão Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, nesta secção se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipedos da rua Barão de Ibiturum.

As propostas, que devem ser entregues em cartas fechadas, indicarão a residencia do proponente e o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal deposito prévio de 5% da quantia de 66:353\$500 em que está orçado o calçamento, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar, nesta secção, todos os esclarecimentos de que carecerem.

Segunda secção, 25 de fevereiro de 1896.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

**Segunda Escola Publica do 2º grão para o sexo masculino**

Até o fim do corrente mez, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, estarão abertas as matriculas desta escola, que funciona no predio n. 29 da rua Barão de S. Felix.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1896.—O director, *Dr. Servulo Lima.*

**Agencia da Prefeitura**

**DISTRICTO MUNICIPAL DE INHAÚMA**

De ordem do cidadão agente, faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, ás portas deste escriptorio, será vendida em hasta publica uma caixa de folha com diversos objectos de armarinho, a qual foi apprehendida por falta de licença, podendo o seu dono reclamar-a até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue.

Agencia de Inhaúma, 23 de fevereiro de 1896.—O escrivão, *Ernesto Telles Mattos.*

**EDITAES**

*De citação de credores incertos com o prazo de 10 dias*

O juiz seccional do Districto Federal na forma da lei

Faz saber aos que o presente edital de citação de credores incertos com o prazo de 10 dias virem que em autos de execução entre partes como exequentes Gustavo Saboia & Comp., exequentes e John Ramsey Craigen, executado, me foi dirigida a petição do teor seguinte. Exm. Sr. Dr. juiz seccional da Capital Federal—Dizem Gustavo Saboia & Comp.—que, estando executando o capitão John R. Craigen, em virtude de sentença proferida por este juizo, tendo effectuado uma penhora em dinheiro liquido existente na Recebedoria do Rio de Janeiro, e assignado os seis dias da lei para embargos á penhora que, havendo sido lançado do mesmo prazo, tudo com sciencia do Dr. curador, visto o executado estar ausente, em lugar incerto e não sabido, visto tratar-se de um executivo, vem o supplicante requer precatória para a dita recebedoria afim de levantar o liquido penhorado para seu pagamento; para o que pede-vos despacho. E. R. M. S. 20 de fevereiro de 1896.—*Francisco Antonio Pessoa de Barros.* Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis devidamente inutilizadas. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: S. Em termos, isto é, si já está esgotado o prazo de 10 dias marcado aos credores incertos, para virem disputar preferencias, 21 de fevereiro de 1896.—*Aureliano de Campos.* Exm. Sr. Dr. juiz seccional. Não tendo o supplicante citado os credores incertos, o supplicante requer que se passe os editaes, chamando os credores incertos, assignando os 10 dias. Editalmente por isso, pede deferimento. E. R. M. S. 21 de fevereiro de 1896.—*Aureliano de Campos.* Em virtude deste meu despacho cito e chamo a este juizo os credores incertos do executado capitão John R. Craigen. Para dentro de 10 dias que serão assignados em audiencia virem discutir preferencia á quantia de 8:691\$130 que se acha depositada nos cofres publicos e penhorada pelos exequentes Gustavo Saboia & Comp., sob pena de revelia e lançamento e de se passar precatória de levantamento. E para chegue ao conhecimento de todos, se passou este e mais dous de igual teor, que serão publicados em um dos jornaes mais lidos e afixado pelo respectivo porteiro no lugar do costume que, si o houver cumprido, passará a competente certidão, que será junto aos autos para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 25 de fevereiro de 1896. E eu, José Noltenio Tolentino Alves, escrivão interino, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 1/32	8 7/8
» Pariz.....	1.058	1.078
» Hamburgo...	1.306	1.333
» Italia.....	—	1.028
» Portugal.....	—	476
» Nova York..	—	5.610
Soberanos.....	26\$995	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	980\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%.....	1:342\$000
Apolices Emp. Nacional de 1895, port.....	965\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	967\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil....	12\$000
Dito Brazil e Norte America....	17\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	69\$000
Dito idem, integ.....	149\$500
Dito Mercantil de Santos, integ.	160\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	235\$000
Companhias	
Comp. de Seguros Bonança....	10\$000
Dita Loteria Nacional.....	29\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000
Dita de Tecidos Confiança Industrial.....	230\$000
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico interino.	

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	
Ditas miudas idem de 1868....	2:400\$000
Ditas idem idem 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:680\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	965\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	967\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%.....	1:342\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.....	1:331\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.....	980\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	980\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	925\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio, 25 de fevereiro de 1896.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico interino.	

Foram cotadas no dia 22 do corrente, ao preço de 29\$ as acções da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, cuja cotação não sahio publicada.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora**

RELATORIO DO ANNO DE 1895, QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 29 DE FEVEREIRO DE 1896

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, dando execução ás disposições do art. 32. § 2º, dos seus estatutos, vem submeter á vossa apreciação as contas de sua gestão, resultantes das operações effectuadas durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1895.

Os balanços e mais contas annexas ao presente relatorio vos fornecerão os meios de facil exame, e por onde os Srs. accionistas poderão orientar-se do estado financeiro da companhia.

A somma das responsabilidades assumidas pela companhia em seguros, que constam de 395 contractos lavrados, foi de 19.563:499\$800 (menos do que em 1894, 1.394:840\$200), sendo:

Em seguros maritimos.....	10.013:999\$800
» » terrestres.....	9.550:100\$000
Total.....	19.563:499\$800

A importancia dos premios obtidos, resultante dos seguros effectuados durante o anno,

foi de 103:885\$090 (menos do que em 1894, 6:573\$050), sendo:

De seguros maritimos.....	59:262\$670
» » terrestres.....	44:023\$320
<b>Total.....</b>	<b>103:885\$090</b>

Foram transferidas durante o anno 482 acções, por venda, que constam de 10 ternios lavrados.

A somma dos sinistros pagos, conforme demonstra o annexo n. 6, elevou-se á importancia de 105:594\$335, inclusive a de 22:170\$045 — liquidação da antiga questão judicial de J. C. Piedade & Comp.

Em virtude desta avultada somma despendida, a directoria, bem contra sua vontade, não pôde fazer distribuição de dividendos, tanto no primeiro como no segundo semestre. Eis, em resumo, a receita e despeza da companhia, nos dous semestres de 1895:

<i>Primeiro semestre</i>	
Receita.....	69:771\$120
Despeza.....	92:797\$935
<b>Deficit.....</b>	<b>23:026\$815</b>
<i>Segundo semestre</i>	
Receita.....	52:579\$270
Despeza.....	51:341\$190
<b>Lucro.....</b>	<b>1:238\$080</b>

Deduzida da importancia dos prejuizos do 1º semestre a importancia dos lucros do segundo, verifica-se que a companhia teve, em um anno, o deficit de 21:788\$735.

Apezar de todos estes transtornos imprevisos, ainda assim a companhia acha-se perfeitamente amparada por um activo solido, representado por titulos de reconhecido valor, como sejam:

- 120 apolices da divida publica, juros de 5 %;
- 30 ditas da divida publica, juros de 4 %;
- 80 lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo;
- 150 acções «integraes» do Banco da Republica do Brazil;
- 100 ditas «2ª série» com 50 % de entradas realisadas do mesmo banco.

Os valores que representam estes titulos em balanço, annexo n. 3, são inferiores aos cotados em bolsa, offerecendo, portanto, margem para algum lucro.

A conta «Lucros Suspensos» figura com um credito de 1:114\$280 e a conta «Fundo de Reserva», com o de 2:644\$930.

O capital da companhia continúa sendo de 1.000:000\$, dividido em 10.030 acções nominaes de 100\$ cada uma, tendo 20 % de entradas realisadas.

Está pendendo de decisão uma acção judicial movida contra a companhia por uma firma desta praça, relativamente a uma reclamação sobre avaria occorrida em um carregamento de sal.

Nutrimos a esperanza de que tal decisão seja favoravel á companhia, attento ás condições claras do contracto de seguro, sendo que, em primeira instancia, a sentença dada pelo juiz da Camara Commercial já nos foi favoravel.

Muito nos penalisa, contudo, o aceitarmos um pleito judicial movido por uma firma que nos merece toda consideração, e, ainda mais; por não assistir nenhuma razão á parte reclamante.

Occuparão os cargos de membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Joaquim Peixoto de Castro e Felix José dos Santos.

O primeiro, para substituir o Sr. Francisco Antonio Pires Carrapatoso, que, resignando o seu mandato, retirou-se para a Europa.

O segundo, para occupar o logar vago por morte do Sr. Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos.

A directoria lamenta com profunda magua o passamento do Sr. Magalhães Bastos.

Os empregados continuam merecendo a nossa confiança e desempenham as suas obrigações a pleno contento da directoria.

E' nos grato recordar que os dignos membros do conselho fiscal, que agora findam os seus mandatos, tornam-se ainda mais merecedores da consideração dos Srs. accionistas, pela maneira com que zelaram os interesses da companhia.

Tondes de eleger a nova directoria e novo conselho, e que a sua escolha recaia em accionistas de reconhecida honorabilidade é o nosso maior desejo.

Nada mais havendo a registrar de util aos vossos interesses, a directoria, conscia de ter dado fiel execução ao seu mandato, que ora termina, conclue o seu relatório, agradecendo aos Srs. accionistas o concurso dos seus prestigios, a confiança com que sempre fora distinguida e deixando aqui expresso o seu sincero reconhecimento.

Aproveitando ainda o ensejo que se lhe offerece, faz scientes os Srs. accionistas, que, não obstante o seu franco desejo de ver a companhia em condições prosperas, não pôde, por motivos presos aos seus interesses particulares, continuar a gerir os negocios desta associação.

Para quaesquer outras occorrencias, que porventura fossem omittas neste relatório, a directoria, verbalmente, fornecerá todos os esclarecimentos, desde que os Srs. accionistas julguem necessarios.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.—*Lafayette da Silva Maia*. — *Domingos de Castro Peixoto*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.—Na forma do disposto no art. 36, § 2º dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, veem apresentar-vos o seu parecer sobre as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1895.

O balanço e annexos ao mesmo balanço, acham-se de accordo com a escripturação; e pelo exame a que procedemos nos titulos em carteira conferem; assim como confere o saldo em caixa e a importancia depositada no Banco da Republica do Brazil.

A escripturação é feita com regularidade e asseio.

A despeito do natural desejo da directoria de remunerar os Srs. accionistas, não pôde a companhia distribuir dividendo durante o anno de 1895, devido a terem-se avolumado os sinistros nesse periodo, e á circumstancia de não ter a renda da companhia augmentado, o que attenuaria os efeitos dos sinistros, dos quaes ainda ficou um, de A. J. de Rezende, dado no 2º semestre na importancia de 9:091\$680 ainda não regularizado.

Oxalá que o anno futuro seja de prosperidade para a companhia que tem, felizmente o seu capital bem representado em titulos de renda que offerecem toda a garantia.

O conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno findo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1896.—*Miguel Maria Ferreira Ornellas*. — *João Bernardino Lobato Pereira*. — *Antonio Joaquim Peixoto de Castro*. — *M. R. Oliveira Real*.

ANNEXO N. 1 — BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNIZADORA, EM 28 DE JUNHO DE 1895.

<i>Activo</i>	
Accionistas: Pelas entradas a realisar.....	800:000\$000
Apolices da divida publica, 4 % (ouro): Valor de 30 (trinta).....	34:276\$000
Apolices da divida publica, 5 %: Valor de 120 (cento e vinte).....	117:870\$390
Acções do Banco da Republica do Brazil: Valor de 150 (cento e cincoenta) integraes.....	20:110\$600
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo: Valor de 89 (oitenta e nove).....	7:342\$500

Titulos de responsabilidade pelo que representam....	10:000\$000
Valores caucionados: Caução da directoria.....	20:000\$000
Moveis e utensilios: Existentes.....	756\$680
Despezas judiciaes: Valor desta conta.....	200\$000
Banco Industrial e Mercantil Idem, idem.....	2:115\$330
Sellos: Existentes.....	123\$260
Dividendos a receber: De 150 acções do Banco da Republica do Brazil.....	900\$000
Juros de apolices: A receber Documentos a liquidar: Valor de um a receber.....	3:739\$320
Banco da Republica do Brazil: Dinheiro depositado em conta corrente.....	279\$800
Caixa: Dinheiro em cofre....	12:146\$450
Seguros terrestres: Saldo a receber.....	578\$980
Seguros maritimos: Idem, idem.....	814\$200
Letras a receber: Pelas que se acham em carteira....	5:252\$360
	24:664\$100
	<b>1.061:169\$930</b>

*Passivo*

Capital: Valor de 10.000 acções nominaes de 100\$, cada uma.....	1.000:000\$000
Caução da directoria: Valor de 200 acções nominaes em caução.....	20:000\$000
Fianças: Pelas que representam.....	10:000\$000
Fundo de reserva: Valor que representa esta conta....	2:409\$950
Letras a pagar: Saldo a pagar, não vencido.....	23:948\$480
Dividendos a pagar: Saldo não reclamado.....	4:811\$500
	<b>1.061:169\$930</b>

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1895.—*F. Monteiro Lisboa*, guarda-livros.

ANNEXO N. 2 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 28 DE JUNHO DE 1895.

*Debito*

Diversos: Sellos não cobrados de seguros effectuados a companhias congeneres.....	44\$000
Sinistros: Pago neste semestre; annexo n. 6, sendo:	
Maritimos.....	50:223\$660
Terrestres.....	22:222\$515
	72:446\$175
Reduções e annullações: Pelas reduções e annullações de seguros, neste semestre; annexo n. 7.....	1:727\$730
Reseguros: Premios pagos pelos reseguros deste semestre: annexo n. 8.....	1:293\$600
Descontos: Saldo.....	1:434\$720
Commissões: Idem.....	3:259\$020
Ordenados: Dos empregados....	4:439\$800
Honorarios: Da directoria.....	6:000\$000
Despezas geraes: Pago pelas seguintes, neste semestre:	
Aluguel do escriptorio, seis mezes....	900\$000
Publicação do relatório de 1894, no <i>Diario Official</i> ....	97\$000
Impressão de relatórios.....	580\$000
Impostos ao Thesouro Nacional.....	370\$000
Idem á Intendencia Municipal.....	128\$000
Sello e agencia de impostos.....	61\$400
Diversos, como sejam:	
Annuncios, limpeza do escriptorio, sellos para cartas e	

letras, livros, impressos e mais objectos de escriptorio.....	496\$490	
	<u>2:632\$890</u>	
(Deduz-se):		
Recebido pelo aluguel dos fundos do sobrado, seis mezes	480\$000	2:152\$890
		<u>92:797\$935</u>
<i>Credito</i>		
Diversos.....	36\$100	
Premios: Obtidos, neste semestre, de seguros maritimos e terrestres.....	63:772\$080	
Apolices: Empregadas em seguros maritimos e terrestres, neste semestre.....	428\$000	
Juros:		
De 120 apolices da Divida Publica, 5 %/o, deste semestre.....	3:000\$000	
De 30 ditas, 4 %/o, ouro, dos 1º e 2º trimestres deste anno.....	1:562\$120	
Dinheiro em c/c no Banco da Republica do Brazil, dous semestres...	326\$530	
De 89 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo, um semestre.....	267\$000	
	<u>5:155\$650</u>	

(Deduz-se):		
Juros de 10 apolices, «4 %/o, ouro» pertencentes ao fundo de reserva, dos 1º e 2º trimestres.....	520\$710	4:634\$940

Dividendos a receber :		
De 150 acções do Banco da Republica do Brazil, deste semestre	900\$000	
Importancia retirada das seguintes contas para saldar a conta de lucros e perdas, sendo:		
Da conta «lucros e perdas» (total)....	14:930\$990	
Da conta «fundo de reserva (parte)»...	8:095\$825	23:026\$815
		<u>92:797\$935</u>

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1895.—F. Monteiro Lisboa, guarda-livros.

Annexo n. 3

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Accionistas:		
Pelas entradas a realizar.....	800:000\$000	
Apolices da divida publica :		
4 %/o, ouro, valor de 30.....	37:800\$000	
5 %/o, valor de 120.....	117:800\$390	
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo:		
Valor de 80.....	6:600\$000	
Acções do Banco da Republica do Brazil:		
Valor de 150, integras.....	22:510\$600	
Idem de 100 com 50 %/o.....	7:032\$700	29:543\$300
Titulos de responsabilidade: Pelo que representam (como fiança).....	10:000\$000	
Valores caucionados:		
Caução da directoria.....	20:000\$000	
Movéis e utensilios:		
Existentes.....	756\$680	
Despezas judiciais:		
Valor desta conta.....	1:000\$000	
Banco Industrial e Mercantil:		
Idem idem.....	2:115\$330	

Documentos a liquidar :		
Valor de um.....	279\$860	
Dividendos a receber:		
De 250 acções do Banco da Republica do Brazil.....	1:200\$000	
Banco da Republica do Brazil:		
Saldo de c/c.....	246\$450	
Caixa:		
Dinheiro em cofre.....	3:805\$200	
Sellos:		
Existentes.....	34\$220	
Letras a receber:		
Pelas que se acham em carteira.....	28:380\$940	
Seguros terrestres:		
Saldo a receber.....	665\$340	
	<u>1.060:297\$710</u>	

Passivo

Capital :		
Valor de 10.000 acções nominaes de 100\$ cada uma.....	1.000:000\$000	
Caução da directoria:		
Valor de 200 acções nominaes em caução.....	20:000\$000	
Fianças:		
Pelas que representam.....	10:000\$000	
Dividendos a pagar:		
Saldo não reclamado.....	4:538\$500	
Letras a pagar:		
Saldo a pagar, não vencido... Fundo de reserva:	22:000\$000	
Valor que representa esta conta.....	2:644\$930	
Lucros suspensos:		
Pelos que passam para o semestre seguinte.....	1:114\$280	
	<u>1.060:297\$710</u>	

Annexo n. 4

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Debito

Diversos :		
Sellos não cobrados.....	14\$300	
Sinistros :		
Pagos neste semestre, annexo n. 6, sendo :		
Maritimos.....	10:925\$060	
Terrestres.....	22:222\$200	33:148\$160
Reduções e annullações :		
De seguros, annexo n. 7.....	1:451\$380	
Resseguros :		
Premios pagos, annexo n. 8..	910\$000	
Descontos :		
Saldo.....	1:500\$500	
Commissões :		
Saldo.....	2:684\$490	
Ordenados :		
Dos empregados.....	3:899\$300	
Honorarios :		
Da directoria.....	6:000\$000	
Despezas geraes :		
Pago pelas seguintes neste semestre :		
Aluguel do escriptorio (6 mezes)	919\$980	
Mudança do escriptorio.....	120\$000	
Impostos, sello e agencia ao Theouro Nacional.	345\$000	
Diversas, como sejam : annuncios, limpeza do escriptorio, concerto de moveis, sellos para letras e cartas, livros, impressos, bonds e mais objectos de uso do escriptorio.....	525\$740	
	<u>1:910\$720</u>	

Deduz-se: recebido pela parte sub-alugada do escriptorio.....			178\$800	1:732\$060
Fundo de reserva :				
Importancia de 10 %/o sobre 1:238\$080 lucro deste semestre.	123\$800			
Lucros suspensos :				
Importancia que passa para o semestre seguinte.....	1:114\$280			1:238\$080
				<u>52:579\$270</u>

Credito

Diversos.....	24\$400	
Premios:		
Obtidos neste semestre, de seguros maritimos e terrestres.....	40:113\$910	
Juros:		
Deste semestre :		
De 120 apolices de 5 %/o.....	3:000\$000	
De 30 ditas de 4 % ouro.....	1:667\$640	
	<u>4:667\$640</u>	
Deduz-se :		
Juros de 2 apolices de 4 %/o, ouro, pertencentes ao fundo de reserva.....	111\$180	4:556\$460

De 89 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo.....	267\$000	
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo:		
Lucro em 9 letras sorteadas.	157\$500	
Acções do Banco da Republica do Brazil:		
Lucro de 150 acções integras:	2:400\$000	
Apolices da divida publica :		
Lucro de 30 apolices.....	3:524\$000	
Dividendos a receber :		
Deste semestre, sendo:		
De 150 acções integras do Banco da Republica do Brazil.....	900\$000	
De 100 ditas (2ª série, 50 %/o) do mesmo banco..	300\$000	1:200\$000
Apolices :		
Empregadas em seguros effectuados neste semestre.....	336\$000	
		<u>52:579\$270</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—F. Monteiro Lisboa, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2013.—Memorial descriptivo acompauhando unpedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para aperfeçoamentos no processo e apparatus para produzir e liquefazer gaz acetyleno. Invenção de Eduard Nicoll Dickerson e Julius John Suchert, ambos moradores em Nova York (Estados Unidos da America do Norte)

O gaz acetyleno quando produzido pela decomposição dos carburetos do alkali e dos metaes terrozos alcalinos com a agua, tem reduzido o custo da sua produção a um tal ponto que o torna commercialmente applicavel á iluminação e a outros fins. Quando se faz uso de um carbureto de metal alcalino, a seguinte formula explicará a reacção chimica (Ka 2 C 2 + H 2 Op Ka 2 O + C 2 H 2) e no caso de carburetos de metaes terrezos alcalinos, CaC 2 + H 2 O= Ca O+ C 2 H 2.

No primeiro caso carbureto de potassio decompoe uma molecula de agua formando oxydo de potassio e acetyleno, no segundo caso carbureto de calcio e uma molecula de agua formam oxydo de calcio e gaz acetyleno. Si um excesso de agua está presente formam-se os hydratos dos oxydos dos diversos metaes.

O objecto desta invenção é produzir a liquofacção do gaz acetyleno em temperaturas ordinarias pela pressão exercida quando este gaz é gerado pela decomposição dos carburetos acima mencionados pondo-os em contacto com a agua, ou o vapor da mesma, ou com compostos contendo uma molecula de agua facilmente separada, como os hydratos.

Na applicação pratica deste processo preferimos, por razões economias, fazer uso do carbureto de calcio para a geração do gaz acetyleno sob pressão e achamos que condensando agua em uma temperatura pouco mais ou menos de 15° C (53° Fahrenheit) a liquefacção do gaz se produz com uma pressão de 33 kilogrammas (cerca de 485 libras).

Condensando agua em uma temperatura media de 20° C (68 Fahrenheit,) são precisas 42 hilogrammas (610 libras) para a sua liquefacção.

Achamos mais que para assegurar liquefacção prompta e um gaz liquefacto puro, necessita as separações de gazes de ar não condensaveis e agua do gaz acetyleno antes ou durante a sua liquefacção tudo o que póde ser acompanhado com o aparelho aqui descripto.

E' vantajoso tambem tornar a libertação do gaz regular e continua, e prover aos meios adequados para extrahir o gaz liquefacto para receptores apropriados para transporte.

Pondo uma corrente de agua devidamente regulada e continua em contacto com o carbureto, o acetyleno é gerado e passa do gerador em uma corrente continua, apesar de poder tambem ser gerado em quantidades intermitentes com o aparelho que se mostra.

O nosso desenho mostra uma representação em diagramma do nosso aparelho, parte em secção, mostrando a ligação geral das partes umas com as outras.

A e A' são geradores de ferro forjado munido de aberturas para encher 1 e 1' e aberturas para limpar 2 e 2'.

O calor desprendido pela decomposição do carbureto e agua é em grande parte recolhido pela agua resfriadora que circula em roda dos geradores A e A' em tanques B e B'.

3 é um tubo de gaz que conduz o gaz gerado e misturado com vapor aguoso á espiral de resfriamento C cercado de agua no tanque D.

O vapor aguoso condensado na espiral passa como agua pelo tubo 4' para o tanque de agua E e o gaz sahindo da espiral resfriadora é conduzido pelos tubos 4 e 5 para o tanque de seccar F, onde a humidade restante é absorvida expondo o gaz a grandes superficies do carbureto contido neste tanque sobre prateleiras de construcção apropriada 6, 6.

Do seccador passa o gaz para a aspiral de condensação G cercada pelo medio (medium) resfriador contido no tanque H.

O gaz liquifacendo-se nesta espiral corre para o receptaculo do gaz liquifacido I tambem rodeado de um (medium) resfriador no tanque isolado K e é tirado d'ahi pelo tubo 9 para o tanque de transporte L.

Na execução do processo fazem-se as seguintes operações.

Um peso conhecido de carbureto de calcio é introduzido nas aberturas de carga (enchimento) 1 e 1' para dentro dos geradores A e A' e é espalhado por sobre a superficie inferior dos geradores mettendo-se um ancinho pelas aberturas de limpeza 2 e 2'.

São então fechados e fortemente apertados por cavilhas os orificios de encher (carga) e da limpa.

No seccador F é introduzido o carbureto de calcio pelos orificios 10, 10, 10, 10, e estendidos em uma grossura informe sobre as

prateleiras 6, 6, e na superficie do fundo do seccador.

Fecham-se então as aberturas com segurança.

Abriendo-se as valvulas 20', 20'', 20''', 20''''', 20''''', nos tubos de agua WVW, agua fria circula em redor dessas partes do aparelho que precisam de um medio resfriador.

Com excepção das valvulas de descarga (*blow-off-valves*) 15 e 16, valvula de esgotamento de gaz (*gas exhaustin-valve*) 17, valvulas de passagem (*by-pass-valves*) 42 e 43, valvulas 21' e valvulas 18 e 18' nos tubos de agua, todas as valvulas ligadas ao aparelho são abertas, o tanque de transporte L ficando desligados.

Toca-se agora a bomba de agua M e força-se a agua pelos tubos 11 e 12, e valvula 19, para dentro do tanque E, até que se tenha introduzido uma quantidade sufficiente para decompôr o carbureto no gerador A.

Por cada mil libras de carbureto de calcio no gerador cerca de quinhentos e sessenta e tres libras de agua são precisas.

Para-se agora com a bomba de agua M, fecha-se a valvula 32 no tubo 11, a valvula 18 no tubo 12 geralmente aberta, deixa-se entrar no gerador A pelo tubo 33 uma pequena quantidade de agua, cujo tubo munido de numerosos pequenos orificios borriafa a agua sobre o carbureto.

O gaz acetyleno assim gerado passa por todo o aparelho, forçando o ar que desloca para fóra do tubo 9 ligado ao fundo do receptaculo I do gaz liquefacto.

Logo que o aparelho está desembaraçado do ar, fecha-se a valvula 29 no tubo 9, ajusta-se a valvula 18, de forma que uma quantidade de agua, pequena e uniforme seja borriafa sobre o carbureto no gerador A com o que a pressão augmenta immediatamente no aparelho, a qual é indicado pelo manometro 31.

Condensando a agua em uma temperatura de 14° C, a pressão augmenta gradualmente até obter-se 33 kilogrammas começando então a liquefacção do gaz.

A pressão de agua regulando a valvula 40, ajusta-se agora para manter a pressão da liquefacção da gaz uniforme, regulando a quantidade de agua admittida do gerador, ficando aberta durante esse ajustamento a valvula 18.

O gaz liberado passa do gerador A pelo tubo de gaz 3 para a espiral de resfriamento C.

Aqui uma grande porção do vapor aquoso contido no gaz é condensado e seguindo o curso da espiral é descarregada para dentro do tanque de agua E.

O gaz, contudo passa pelos conductores 4 e 5, para o seccador F e circula vagarosamente em contacto com o carbureto ahi contido, que abstrahê do gaz todo o resto de vapor aquoso gerando ao mesmo tempo gaz acetyleno que se mistura com o gaz contido no seccador.

Os gazes unidos são conduzidos do seccador pelo tubo 7 para a espiral de condensação G, onde tem lugar a liquefacção do gaz; correndo o gaz liquefacto pelo tubo para dentro do receptaculo I do gaz liquefacto, pelo tubo isolado 8.

O gaz desloca-lo neste receptaculo pelo gaz liquefacto que entra escapa pelo tubo assimilador 34 e mistura-se com o gaz que entra no condensador.

A quantidade do gaz liquefacto produzido verifica-se por meio do manometro de vidro 35.

O tamanho do receptaculo do gaz liquefacto tendo sido determinado e tendo sido observada a temperatura do gaz liquefacto por meio do thermometro 36, que indica a temperatura do agua resfriadora, é facil determinar por meio da gravidade especifica de gaz liquefacto com a temperatura observada, a quantidade de gaz liquefacto introduzindo no tanque de transporte L.

Enche-se este ligando o tanque ao rebordo na ponta do tubo 9, abrindo então a valvula 30 sobre o tanque de transporte e a valvula 29 no tubo do liquido.

Quando tem entrado uma quantidade sufficiente, o que se verifica observando o ma-

nometro de vidro 35, fecha-se a valvula 30 no tanque de transporte, em seguida a valvula 29 no tubo de liquido, e fica pronto o tanque para ser desligado.

Qualquer ar ou gaz não condensavel que se accumule por cima do condensador deixa-se escapar para a atmosphera abrindo a valvula de descarga 15.

As valvulas 27 e 28 nos tubos 8 e 34 são fechadas no caso de querer-se desligar o receptaculo do gaz liquefacto I emquanto se está enchendo o tanque de transporte.

Valvulas 19, 23, 24 nos tubos 12, 4' 5, são fechadas no caso de querer encher-se o tanque de agua E com agua independente da bomba M.

Neste caso o rebordo na abertura da parte superior do tanque póde ser removido e agua introduzida pelo orificio 37.

Quando a decomposição do carbureto contido no gerador A está completa as valvulas 21 e 18 são fechadas, as valvulas 42 e 17 abertas e o gaz conduzido pelo tubo aspirante 38 a uma bomba compressora de gaz N, que força o gaz para dentro da parte seccadora e liquefactora do aparelho pelo tubo de descarga 39 e valvula 22.

Tendo sido esgotado o gaz no gerador A, as valvulas 17 e 42 são fechadas e o rebordo removido da abertura de limpeza 2, os residuos de cal caustica retirados do gerador e uma nova carga de carbureto é introduzida pela abertura de encher 1.

Fecham-se então ambas as aberturas, a valvula 42 e a valvula de descarga 16 são abertas, e uma pequena quantidade de agua é borriafa sobre o carbureto abrindo-se a valvula 18.

Quando se tem gerado gaz sufficiente para repellar o ar pela valvula de descarga 16 fecham-se as valvulas 18, 16 e 42 e o gerador está prompto para ser ligado com o resto do aparelho abrindo-se a valvula 21.

A fim de tornar a operação do aparelho praticamente continua, empregam-se dois geradores, e emquanto o gaz está sendo produzido no gerador A e conduzido para parte seccadora e liquefactora do aparelho, introduz-se agua no gerador A' em quantidade sufficiente pelo tubo de borriafa 33', abrindo a valvula 18' no tubo 12' para gerar o gaz necessario para expellir o ar, a valvula 21' no tubo 3' ficando fechada durante esta operação, as valvulas 43 e 16 ficando abertas.

Depois da expulsão do ar, fechão-se as valvulas 43 e 16 e a valvula 21' fica prompta para ser aberta, logo que o carbureto no gerador A esteja esgotado.

Antes de se ligar um gerador carregado de novo, põe-se a bomba M em movimento e torna-se a encher o tanque de agua E com a quantidade de agua necessaria.

A valvula reguladora de agua 40 gradua o fornecimento de agua para ambos os geradores.

Esgotando o gaz do gerador A' antes de se tornar a carregar, abrem-se as valvulas 43 e 17, ficando fechadas as valvulas 16, 42, 21' e 18'.

Se si quizer, em lugar de se carregar o tanque de agua E intermitentemente com agua, uma quantidade conhecida e predeterminada póde ser introduzida continuamente nos geradores pela bomba de agua M pelos tubos 12, 11, 33 e tubos 12' e 33'.

Logo que o carbureto no seccador F estiver sufficientemente decomposto póde ser usado nos geradores e uma nova carga collocada no seccador.

Faz-se isto fechando as valvulas 25 e 26 e parando com a operação dos geradores.

Entrando o ar no seccador emquanto está sendo carregado e subsequentemente desloca-lo pelo gaz quando as valvulas 25 e 26 estão abertas, póde elle ser promptamente despejado do aparelho abrindo-se a valvula de descarga 15.

A valvula de segurança 41 é ajustada para prevenir o desenvolvimento de qualquer pressão excessiva no aparelho, se tal occorrer, o excesso de gaz escapa para a atmosphera.

Póde ás vezes ser precisa liquefazer o gaz sob uma pressão menor do que aquella que se póde obter resfriando o liquefactor G e tanque de recepção I, com agua. Nesse caso a agua fria póde ser substituida por uma solução resfriada de salmoura ou outro qualquer agente resfriador ou um gaz liquefacto póde ser vaporizada a uma pressão reduzida no tanque K contendo o receptaculo I e tambem no tanque H contendo o liquefactor G.

Para se conseguir isto a agua, ou outro agente refrigerante, é conduzido directamente para os geradores A e A' e á espiral resfriadora C fechando-se as valvulas 44 e 20' e abrindo-se a valvula de alimentação de agua 45.

O aparelho está agora prompto para utilizar o effeito resfriador produzido pela vaporização de um gaz liquefacto, que é obtido por meio de um aparelho auxiliar de compressão e liquefacção de gaz, consistindo na bomba de compressão O operada pelo cylindro de vapor P, o condensador R, submergido na agua refrigerante contida no tanque S e os seus tubos de ligação 40, 41 e 42.

Depois de carregar este aparelho com gaz, liquefacto sufficiente para encher o tanque isolado K, ligando o tubo W, e em parte o tanque isolado H; a bomba de compressão O é posta em movimento e o gaz liquefacto vaporizado tirado do alto do tanque H pelo tubo aspirante 42 para dentro do compressor, e descarregado dalli pelo tubo 40, para dentro do condensador R onde a liquefacção do gaz tem lugar.

O gaz liquefacto que se accumula no condensador é devolvido aos tanques K e N, por meio do tubo 41 e a valvula reguladora 43.

Regulando-se a pressão na qual o gaz se vaporiza nos tanques K e H e empregando-se um gaz liquefacto apropriado, tal como o ammoniaco, acido carbonico, ou acetyleno, a temperatura do liquefactor G e receptor I póde ser mantida sufficientemente baixa para liquefazer o acetyleno gerado nos geradores A e A' com pressão grandemente reduzidas.

As vantagens derivadas da liquefacção com pressões reduzidas consiste em obter maior produção dos carburetos empregados, menor perda na absorção do acetyleno pelo material gasto e custo reduzido de construção das partes geradora, resfriadora e seccadora do aparelho empregado.

Quando neste relatório temos fallado da agua como meio de decompor os compostos de carburetos queremos dizer que ali incluímos outros equivalentes, taes como o vapor de agua ou hydratos adequados.

E' obvio dizer tambem que algumas partes do processo aqui descripto podem ser usadas vantajosamente sem empregar o processo inteiro, e que algumas partes do aparelho tambem são uteis sem o emprego da combinação completa.

Por exemplo, o processo de seccar o gaz acetyleno passando-o por cima de um corpo subsequente de carbureto, por esse meio simultaneamente seccando-o e augmentando o volume do gaz acetyleno; acreditamos ser novo, independente do processo especial de liquefacção aqui descripto, e a combinação dos geradores duplos A e A' com ligações apropriadas tambem póde ser usada assim como varias partes do aparelho sem pôr em execução o processo por inteiro.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo para produzir e liquefazer gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou um carbureto de metal terrozo alcalino com agua, gerando por meio delle gaz acetyleno e depois liquefazendo o dito gaz em temperaturas apropriadas sob pressão desenvolvida pelo gaz gerado, substancialmente como está descripto;

2º, o processo de produzir gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino com agua, gerando por meio delle gaz acetyleno e depois seccando o gaz gerado por contacto com o dito carbureto, substancialmente como está descripto;

3º, o processo de produzir e liquefazer gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou um carbureto de metal terrozo alcalino com agua, gerando por meio delle gaz acetyleno, seccando depois o gaz gerado por contacto com o dito carbureto e liquefazendo o mesmo por meio da pressão desenvolvida pelo gaz gerado, substancialmente como está descripto;

4º, o processo de produzir e liquefazer gaz acetyleno de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino por contacto com agua, seccando-o depois e produzindo assim gaz acetyleno e augmentando a quantidade do dito gaz p-lo contacto renovado com o dito carbureto, e liquefazendo os gazes combinados, substancialmente como está descripto.

5º, o processo de continuamente produzir e liquefazer gaz acetyleno de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino, pondo em contacto continuo com o mesmo quantidades de agua previamente determinadas, produzindo por esse modo gaz acetyleno, liquefazendo o dito gaz continuamente, e renovando o gaz liquefacto como for necessario, substancialmente como está descripto;

6º, o processo de produzir e liquefazer gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo, alcalino com agua, produzindo por esse meio gaz acetyleno e liquefazendo então o dito gaz, em parte pela pressão produzida pela combinação da agua e do carbureto, e em partes por pressão applicada ao dito gaz por meios mecanicos, substancialmente como está descripto;

7º, o processo de produzir, liquefazer e subsequentemente utilizar gaz acetyleno para fins commerciaes pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino com agua, produzindo por esse meio gaz acetyleno, seccando então o gaz assim produzido pelo contacto renovado com o dito carbureto, depois liquefazendo o dito gaz e introduzindo o mesmo em receptaculos que podem ser separados do aparelho liquefactor e empregado para fins de transporte, substancialmente como está descripto;

8º, o processo de produzir continuamente e liquefazer gaz acetyleno, o qual consiste em produzir primeiro o gaz pela decomposição de um metal alcalino, ou carbureto de metal terrozo alcalino com agua, forçando o ar de dentro do aparelho por meio do dito acetyleno, augmentando então a pressão até a pressão de liquefacção de baixo das condições do processo, removendo continuamente a humidade do gaz gerado para dentro de um receptaculo adequado, seccando depois o dito gaz por contacto com um material seccante e finalmente liquefazendo o gaz em um condensador artificialmente resfriado, substancialmente como está descripto;

9º, o processo de produzir gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino com agua pondo o mesmo em contacto em uma camara geradora apropriada, seccando, resfriando, e liquefazendo o gaz acetyleno até que a carga na camara de decomposição esteja praticamente esgotada, esgotando depois a dita camara por uma bomba de esgotamento e compressão a qual remove o gaz restante e impelle o mesmo para dentro do sistema resfriador e liquefactor, o qual durante a dita operação, fica separado da camara geradora excepto por meio da dita bomba de compressão, substancialmente como está descripto;

10, o processo de produzir e liquefazer gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino com agua, por esse meio gerando gaz acetyleno dos seus elementos e depois liquefazendo o dito gaz em temperaturas apropriadas obtidas pela vaporização de um gaz liquefacto e sobre a pressão desenvolvida pelo gaz gerado, substancialmente como está descripto;

11, o processo de produzir e liquefazer gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino com agua, por esse meio gerando gaz

acetyleno tirado dos seus elementos, seccando em seguida o gaz gerado por contacto com o dito carbureto e liquefazendo o mesmo com uma pressão reduzida pela vaporização de um gaz liquefacto, substancialmente como está descripto;

12, o processo de produzir syntheticamente e depois liquefazer gaz acetyleno de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino por contacto com agua, seccando-o depois, produzindo por isso gaz acetyleno e augmentando a quantidade do dito gaz por contacto renovado com o dito carbureto e liquefazendo os gazes combinados com uma pressão reduzida pela vaporização de um gaz liquefacto, substancialmente como está descripto;

13, O processo de produção continua e liquefacção de gaz acetyleno de um metal alcalino ou carbureto de metal terrozo alcalino pondo em contacto continuo com o mesmo quantidades preterminadas de agua, produzindo por esse meio gaz acetyleno dos seus elementos, liquefazendo o dito gaz continuamente, com pressões reduzidas pela vaporização de um gaz liquefacto, e renovando o gaz liquefacto como for necessario, substancialmente como está descripto;

14, o processo de produzir e liquefazer gaz acetyleno pela decomposição de um metal alcalino ou carbureto de um metal terrozo alcalino com agua, produzindo por isso gaz acetyleno dos seus elementos e depois liquefazendo o dito gaz com uma pressão reduzida pela vaporização de um gaz liquefacto, em parte pela pressão produzida pela combinação da agua e do carbureto, e em parte pela pressão applicada ao dito gaz por meios mecanicos, substancialmente como está descripto;

15, a combinação do gerador A quer dizer para a alimentação conjuntamente no dito gerador, do carbureto e da agua, a espiral resfriadora C, o reservatorio de agua E, o seccador F, o condensador G e o receptaculo de gaz liquefacto I, substancialmente como está descripto;

16, a combinação dos geradores A e A', quer dizer para alimentar conjuntamente no dito gerador o carbureto e a agua, espiral resfriadora C, receptor de agua E, seccador F, condensador G, receptaculo de gaz liquefacto I, e bomba de agua M, substancialmente como está descripto;

17, a combinação do gerador A, quer dizer para alimentar conjuntamente no dito gerador o carbureto e a agua, a espiral resfriadora C, o reservatorio de agua E, o seccador F, condensador G, o receptaculo de gaz liquefacto I, a bomba de compressão O, as camaras vaporizadoras do gaz liquefacto H e K, substancialmente como está descripto;

18, a combinação dos geradores A e A', quer dizer para alimentar conjuntamente nos ditos geradores o carbureto e a agua, espiral resfriadora C, reservatorio de agua E, seccador F, condensador G, receptaculo do gaz liquefacto I, bomba de agua M, e aparelho de gaz liquefactor e vaporizador O, R, K, H e os seus tubos de ligação, substancialmente como está descripto;

19, como artigo novo de manufactura, gaz acetyleno liquefacto, produzido substancialmente com está descripto.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1896. — Como procurador, *Carlos Jorge Bailly*.

## ANNUNCIOS

### Companhia Pastoral Agricola e Industrial em liquidação

Convida-se os Srs. accionistas para reunião de assembléa geral, em continuação, no salão do Banco da Republica do Brazil, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para definitiva prestação de contas da commissão liquidante.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1896. — A mesa da assembléa geral.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1896.